

Séries Estatísticas & Séries Históricas

Conceitos e Definições – pesquisas econômicas

administrador (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Pessoa contratada para exercer a responsabilidade direta pela direção dos trabalhos do estabelecimento (gerente, feitor, capataz, vaqueiro, diretor-gerente, diretor comercial, provedor, encarregado, superintendente etc.).

adubação de base (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Aquela que é incorporada ao solo, por ocasião do plantio.

adubação de cobertura (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Aquela que é fornecida à planta, após a cultura estar implantada.

adubação química (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Aplicação de elementos químicos inorgânicos que melhoram a fertilidade do solo e que são fornecidos às plantas para suprir suas necessidades nutricionais, como uréia, sulfato de amônio, nitrato de potássio, salitre do chile, cloreto de amônio, superfosfato etc.

adubação orgânica (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Aplicação de substâncias orgânicas que melhoram a fertilidade do solo e que são fornecidas às plantas para suprir suas necessidades nutricionais, como torta e farelo de sementes de plantas oleaginosas (soja, amendoim, algodão, mamona), cinzas vegetais, esterco de curral, cama aviária, farinha de ossos ou de carne etc.

adubação verde (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Incorporação mecânica ao solo de plantas especialmente cultivadas com o objetivo de melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do solo. As plantas cultivadas para este fim são preferencialmente leguminosas (mucunas, lab-lab etc.), porém plantas não leguminosas também podem ser usadas, inclusive as ervas daninhas da plantação.

adubos orgânicos (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Produtos de origem vegetal ou animal que, incorporados ao solo, melhoram sua fertilidade. Considera-se adubação verde o plantio e incorporação ao solo de plantas especialmente cultivadas para melhorar a fertilidade do solo.

adubos químicos ou minerais (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Formulações de NPK (nitrogênio, fósforo e potássio) e outras formulações químicas que, incorporadas ao solo, melhoram sua fertilidade.

admissões (*Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais 1990-1996, Pesquisa Industrial Mensal - Emprego, Salário e Valor da Produção 1997-2000, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2001-2002*) Número de pessoas ocupadas na produção que foram admitidas pela empresa, com criação de vínculo empregatício ou contrato temporário de trabalho, no mês de referência da pesquisa.

animais abatidos 1. (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Animais abatidos no estabelecimento, independente do destino, no período de referência da pesquisa.

2. (*Pesquisa Mensal de Abate de Animais 1990-1996*) Bovinos, eqüídeos, suínos, ovinos, caprinos, coelhos, aves e outros animais abatidos no estabelecimento, no mês de referência da pesquisa.

3. (*Pesquisa Trimestral do Abate de Animais 1997-2002*) Bovinos, suínos e aves abatidos no estabelecimento, no trimestre de referência da pesquisa.

animais comprados (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Animais comprados, animais recebidos por transferência definitiva de outro estabelecimento do produtor e animais de propriedade de terceiros incorporados ao rebanho através de contratos de parceria, arrendamento, aluguel ou cessão, desde que estejam no estabelecimento no período de referência da pesquisa.

animais nascidos (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Animais nascidos vivos no período de referência da pesquisa, inclusive os que foram vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outro estabelecimento do produtor.

animais pertencentes ao pessoal residente no estabelecimento (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Bovinos, eqüínos, asininos, muares, ovinos, suínos, caprinos e aves pertencentes ao pessoal residente no estabelecimento, como empregados, colonos etc., no período de referência da pesquisa.

animais vendidos (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Animais vendidos vivos, transferidos definitivamente para outros estabelecimentos do produtor (agropecuários, comerciais ou industriais) e animais de propriedade do produtor que no ano de referência foram entregues a terceiros através de contratos de parceria, arrendamento, aluguel ou cessão e que estejam nessa situação, no período de referência da pesquisa.

animais vitimados (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Animais que morreram ou foram sacrificados devido à ocorrência de doenças, acidentes, ou por falta de alimentação, no período de referência da pesquisa.

ano de fundação (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 1999-2000*) Ano de fundação da empresa consoante a sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda.

aquisições de ativos intangíveis *Ver em aquisições do ativo imobilizado*

aquisições de ativos tangíveis (*Pesquisa Anual de Comércio 1996-1998, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Recursos aplicados no exercício em bens tangíveis e os gastos necessários para colocar esses bens em local e condições de uso no processo operacional da unidade, incluindo o custo de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens, e excluindo os encargos financeiros decorrentes de financiamentos. Consideram-se aquisições de ativos tangíveis: terrenos e edificações; máquinas, equipamentos e instalações, inclusive de processamento de dados; meios de transporte; e outras aquisições, como móveis e utensílios etc. *Ver também* aquisições do ativo imobilizado.

aquisições do ativo imobilizado (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Recursos aplicados no exercício em bens de permanência duradoura (ativos tangíveis e intangíveis) e os gastos necessários para colocar esses bens em local e condições de uso no processo operacional da unidade, incluindo o custo de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens, e excluindo os encargos financeiros decorrentes de financiamentos. Consideram-se aquisições de ativos tangíveis: terrenos; edificações

usadas; obras em andamento, edificações novas, ampliações, reformas gerais e instalações; máquinas e equipamentos novos de procedência nacional; máquinas e equipamentos novos e usados de procedência estrangeira; máquinas e equipamentos usados; meios de transporte novos; meios de transporte usados; móveis e utensílios; equipamentos de processamento de dados e outras imobilizações. Consideram-se aquisições de ativos intangíveis: marcas e patentes, fundo de comércio etc.

área a ser plantada (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Área a ser plantada de cada produto agrícola, no dia da entrevista da pesquisa, considerando-se os diferentes tipos de cultivo existentes: simples, associado e intercalado.

área colhida 1. (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Parcela da área plantada de cada produto agrícola efetivamente colhida, na data de referência da pesquisa. No caso de culturas temporárias de curta e média duração, e não ocorrendo perda de área por fatores adversos de ordem climática, fitossanitária ou econômica, corresponde à área plantada; para culturas temporárias de longa duração, corresponde à área em que foi colhida a produção; para culturas permanentes, corresponde à área ocupada com pés em produção no ano de referência da pesquisa.

2. (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Parcela da área plantada de cada produto agrícola efetivamente colhida, no dia da entrevista da pesquisa. No caso de culturas temporárias de curta e média duração, e não ocorrendo perda de área por fatores adversos de ordem climática, fitossanitária ou econômica, corresponde à área plantada; para culturas temporárias de longa duração, corresponde à área em que foi colhida a produção; para culturas permanentes, corresponde à área ocupada com pés em produção no ano de referência da pesquisa.

área cultivada (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Área plantada com produtos das lavouras temporárias ou permanentes, classificada conforme a sua condição no dia da entrevista em: área plantada, área colhida, ou área a ser plantada.

área destinada à colheita (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Área ocupada por pés (plantas) em idade produtiva, que tiveram ou não suas produções colhidas, no ano de referência da pesquisa.

área de vendas (*Pesquisa Anual de Comércio 1996, 1999-2000*) Espaço destinado à exposição de mercadorias para revenda em gôndolas, prateleiras ou frigoríficos abertos à circulação dos consumidores, incluindo cabinas para prova de roupas, vitrines e área utilizada pelos vendedores.

área do estabelecimento agropecuário (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Área total que forma o estabelecimento, considerada a situação existente na data de referência da pesquisa.

área plantada 1. (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Produção Agrícola Municipal 1990-2000*) Área plantada de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa, considerando-se os diferentes tipos de cultivo existentes: simples, associado e intercalado.

2. (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Área plantada de cada produto agrícola, no dia da entrevista da pesquisa, considerando-se os diferentes tipos de cultivo existentes: simples, associado e intercalado.

área produtiva (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Área total correspondente à área plantada de cada produto agrícola, terras em descanso, solo em preparo e várzeas e banhados.

área total (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Soma das áreas plantada, a ser plantada e colhida, para cada produto agrícola investigado.

área útil (*Pesquisa de Estoques 1990-2002, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Área efetivamente utilizada para armazenagem. É obtida descontando-se da área total aquela destinada à aeração e circulação de mercadorias. Caso não seja possível obtê-la, é calculada com base na área total menos 20%.

áreas de exploração ou ocupação (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Áreas que compõem o segmento, podendo ser estabelecimentos ou partes destes.

armazém convencional (*Pesquisa de Estoques 1990-2002*) Unidade armazenadora de piso plano, de compartimento único, em concreto, alvenaria ou outro material próprio para construção, adequada à guarda e proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas etc.

armazém estrutural (*Pesquisa de Estoques 1990-2002*) Unidade armazenadora de estrutura auto-sustentável, com fechamento lateral e cobertura de vinil ou polipropileno, que permite armazenagem emergencial, localizado, em geral, nas zonas de expansão das fronteiras agrícolas.

armazém graneleiro (*Pesquisa de Estoques 1990-2002*) Unidade armazenadora com compartimento de estocagem, em concreto ou alvenaria, onde a massa de grãos é separada por septos divisórios, possuindo equipamentos automatizados ou semi-automatizados instalados numa central de recebimento e beneficiamento de produtos.

armazém granelizado (*Pesquisa de Estoques 1990-2002*) Unidade armazenadora de fundo plano, resultante da adaptação de armazém convencional, para operar com produtos a granel.

armazém inflável (*Pesquisa de Estoques 1990-2002*) Unidade armazenadora de estrutura flexível e inflável, em vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem sua modelagem ou armação através de insuflação de ar circulante, utilizada em caráter emergencial, e localizada, em geral, nas zonas de expansão das fronteiras agrícolas.

arrendatário (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Pessoa que detém a responsabilidade da exploração do estabelecimento cujas terras são arrendadas mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços.

aspersão (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Método de irrigação que consiste na condução da água por tubos (canos) e distribuição sobre as plantas com aspersores fixos ou móveis em forma de chuva.

assistência técnica (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Assistência habitualmente prestada ao estabelecimento por profissionais habilitados, como engenheiros agrônomos e florestais, veterinários, zootecnistas e técnicos agrícolas ou rurais. Não são consideradas como assistência técnica as demonstrações de uso de produtos agrícolas (inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, maquinaria etc.) efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas, bem como a participação em palestras, reuniões, seminários, congressos etc.

associação a cooperativas (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Filiação ou associação de produtores a cooperativas de comercialização (vendem

a produção e eventualmente concedem adiantamentos ou financiamentos de gastos); de crédito (efetuam empréstimos); de eletrificação etc.

atacado *Ver comércio atacadista*

atividade econômica (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

ativo (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Conjunto de bens e direitos investigados segundo os grupos contábeis consensualmente adotados pelas empresas, desagregando-se os principais elementos do Balanço Patrimonial. O ativo compreende: ativo circulante - clientes, estoques de matérias e produtos, imóveis a comercializar, inclusive terrenos e as outras contas do ativo circulante; ativo realizável a longo prazo; e ativo permanente - investimentos, imobilizado e diferido.

ativo imobilizado (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Conjunto formado por imobilizações como: terrenos; edificações usadas; obras em andamento, edificações novas, ampliações, reformas gerais e instalações; máquinas e equipamentos novos de procedência nacional; máquinas e equipamentos novos e usados de procedência estrangeira; máquinas e equipamentos usados; meios de transporte novos; meios de transporte usados; móveis e utensílios; equipamentos de processamento de dados, entre outras.

auto-serviço *Ver em forma de comércio varejista*

aves (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Galinhas, galos, frangos, frangas, pintos, patos, gansos, marrecos, perus e codornas existentes no estabelecimento, na data de referência da pesquisa.

aves existentes 1. (*Pesquisa da Pecuária Municipal 1990-2001*) Efetivo de aves (codornas, galinhas, galos, frangos, frangas e pintos) existentes no município, na data de referência da pesquisa.

2. (*Produção de Ovos de Galinha 1990-2002*) Efetivo de aves (galinhas, galos, frangos, frangas e pintos) existentes no estabelecimento com 10 000 ou mais galinhas poedeiras, no último dia de cada mês do trimestre de referência da pesquisa.

baixas de ativos tangíveis (*Pesquisa Anual de Comércio 1996-2000, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Valor residual dos bens tangíveis alienados no exercício, correspondendo aos custos de aquisições deduzidos das depreciações acumuladas e corrigidos monetariamente. Não correspondem ao valor de venda desses bens. Consideram-se baixas de ativos tangíveis: terrenos e edificações; máquinas, equipamentos e instalações, inclusive de processamento de dados; meios de transporte e outras aquisições, como móveis e utensílios etc.

baixas do ativo imobilizado (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Valor residual dos bens alienados no exercício, correspondendo aos custos de aquisições deduzidos das depreciações acumuladas e corrigidos monetariamente. Não correspondem ao valor de venda desses bens. Consideram-se baixas do ativo imobilizado: terrenos; edificações; máquinas e equipamentos; meios de transporte; móveis e utensílios; equipamentos de processamento de dados e outras imobilizações.

borracha (*Produção Agrícola Municipal 1990-2001, Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Goma elástica resultante da coleta do látex ou leite de essências florestais.

cabeças abatidas Ver animais abatidos

calagem (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Tecnologia empregada para corrigir as deficiências químicas, biológicas e físicas do solo, ocasionadas pela acidez, através da adição de certos compostos contendo cálcio ou cálcio e magnésio, denominados calcários.

calcário e outros corretivos do solo (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Substâncias utilizadas para a correção da acidez do solo, como cal extinta, cal virgem, calcário dolomítico, carbonato de cálcio, gesso etc.

campo (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Extensão de terra contínua, com área mínima de 1 (um) hectare, com um ou mais de um uso ou ocupação.

capacidade ou necessidade de financiamento (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber menos o valor das aquisições líquidas de ativos não-financeiros.

capacidade total dos veículos próprios ou arrendados (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Capacidade de transporte da empresa, obtida pelo número de veículos de passageiros ou cargas, multiplicado pela capacidade unitária do veículo. Consideram-se os veículos próprios da empresa ou veículos utilizados sob contrato de arrendamento mercantil (leasing).

capacidade útil (*Pesquisa de Estoques 1990-2002, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Limite máximo de utilização de cada unidade armazenadora, expresso em metros cúbicos para armazéns convencionais, estruturais e infláveis, e em toneladas para armazéns graneliros, granelizados e silos.

capacidade útil total (*Pesquisa de Estoques 1990-2002, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Soma das capacidades úteis das unidades armazenadoras, expressa em metros cúbicos para armazéns convencionais, estruturais e infláveis, e em toneladas para armazéns graneliros, granelizados e silos

carcaça (*Pesquisa Mensal de Abate de Animais 1990-1996, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais 1997-2002*) Massa muscular e ossos de animais abatidos, exceto cabeça, mocotós, cauda, couro, órgãos e vísceras torácicas e abdominais. Nos suínos, a carcaça pode ou não incluir couro, cabeça e pés, e nas aves pode ou não incluir a cabeça e os pés.

cargas transportadas Ver transporte de cargas

carvão vegetal (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Combustível resultante da queima parcial de materiais lenhosos em lugares fechados (fornos, medas, balões ou caieiras) com admissão controlada de ar. Considera-se de extrativismo o carvão vegetal proveniente de vegetações nativas como cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais; da silvicultura o carvão vegetal obtido de lenha ou madeira (eucalipto, pinus etc.) proveniente de maciços florestais plantados.

casca seca de acácia negra (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Produto retirado do tronco da acácia negra, logo após o abate, e que, após secar ao sol, destina-se à indústria de produção de tanino.

categorias de uso (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física 1990-2002*) Classificação que implica no conhecimento do uso do produto, como bem de consumo, de capital ou intermediário.

cera (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Substância que reveste as folhas de palmeiras nativas, constituindo uma película delgada, cujas propriedades físico-químicas permitem variada utilização industrial.

charqueada (*Pesquisa Mensal de Abate de Animais 1990-1996*) Estabelecimento com instalações próprias para o aproveitamento integral e perfeito de todas as matérias-primas e subprodutos não-comestíveis, e que realiza matança com o objetivo principal de produzir charque.

ciclo vegetativo (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Período de vida da planta, compreendido entre o plantio e a colheita.

classes de comércio (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995*) Classificação do comércio em varejista e atacadista. *Ver também* divisões do comércio.

classes de indústria (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais 1990-1996, Pesquisa Industrial Mensal - Emprego, Salário e Valor da Produção 1997-2000, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2001-2002, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física 1990-2002*) Classificação da indústria em extrativa mineral e de transformação. *Ver também* divisões da indústria.

classificação de atividades 1. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-1995*) Classificação das atividades da construção originada do Censo da Construção de 1985, abrangendo um gênero (dois dígitos), denominado construção, grandes grupos (três dígitos) e grupos (quatro dígitos). (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000,*) Classificação das atividades da construção que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas- CNAE, seção F, adotada a partir de 1996, abrangendo uma divisão (dois dígitos), grupos (três dígitos) e classes (quatro dígitos).

2. (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995*) Classificação das atividades do comércio originada dos Censos Econômicos de 1985, abrangendo classes (dois dígitos) e gêneros (três dígitos), desagregados em grupos (quatro dígitos). (*Pesquisa Anual de Comércio 1996-2000*) Classificação das atividades do comércio que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seção G, adotada a partir de 1996, abrangendo divisões (dois dígitos), grupos (três dígitos) e classes (quatro dígitos). *Ver também* classes de comércio e divisões de comércio.

3. (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Classificação das atividades do transporte rodoviário de passageiros e de cargas originada do Censo dos Transportes de 1985, abrangendo gênero (três dígitos), grupos (quatro dígitos) e subgrupos (seis dígitos).

4. (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Classificação das atividades da indústria originada dos Censos Econômicos de 1985, abrangendo classes e gêneros (dois dígitos), desagregados em grandes grupos (três dígitos), grupos (quatro dígitos) e subgrupos (seis dígitos). (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000, Pesquisa Industrial Anual: Produto 1998-2000*) Classificação das atividades da indústria que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, seções C e D (indústrias extrativa e de transformação, respectivamente),

adotada a partir de 1996, abrangendo divisões (dois dígitos), grupos (três dígitos) e classes (quatro dígitos). *Ver também* classes de indústria e gêneros de indústria.

classificação de atividades nível 100 (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física 1990-2002*) Classificação adotada nas matrizes das Contas Nacionais, que organiza as atividades socioeconômicas em 46 categorias nível 50, desagregadas em 92 categorias nível 100. Cada nível 100 representa uma agregação de subprodutos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censos Econômicos de 1985 e está estruturado em quatro dígitos, onde os dois primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais. No nível 100, 64 categorias representam as indústrias extrativa mineral e de transformação.

colheita a dedo (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Colheita apenas dos frutos maduros, efetuada manualmente. Visa obter café especial, onde a qualidade da bebida é a melhor possível, sendo empregada no Brasil.

colheita mecânica (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Colheita ou derriça efetuada com auxílio de máquinas.

colheita no chão (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Colheita efetuada com a simples derriça dos frutos após a limpeza da área em torno do cafeeiro. Rastelação.

colheita no pano (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Colheita efetuada com a derriça dos frutos sobre panos previamente estendidos no chão, após limpeza da área em torno do cafeeiro, de modo a evitar o contato dos grãos com a terra.

comércio atacadista (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000*) Comercialização de produtos que são utilizados no processo produtivo, destinados a instituições públicas, comerciantes, industriais, profissionais autônomos, agricultores etc.

comércio por atacado *Ver* comércio atacadista

comércio varejista (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000*) Comercialização de produtos novos e/ou usados destinados predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza e quantidade vendida do produto. *Ver também* forma de comércio varejista.

comércio varejista tradicional *Ver em* forma de comércio varejista

composição técnica (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1990-2002*) Conjunto de materiais e mão-de-obra em quantidades determinadas para a execução de cada serviço, segundo um padrão de acabamento associado a uma dada especificação. É uma unidade de medida do serviço.

compra de energia elétrica utilizada na produção (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Aquisição de energia elétrica utilizada na produção.

compras 1. (*Pesquisa Anual de Comércio 1996-2000*) Aquisições de mercadorias para revenda no mercado interno e externo, pagas à vista ou a prazo, bem como matérias-primas para fabricação própria, material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.). No valor das compras estão incluídas as despesas de seguro e de transporte até o estabelecimento, impostos não-

recuperáveis e as taxas aduaneiras, além de comissões comerciais pagas a terceiros pela aquisição das mercadorias. Estão excluídas as devoluções, abatimentos e descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperáveis.

2. (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Aquisições de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, inclusive material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes e mercadorias para revenda.

condição da revenda de mercadorias *Ver* receita líquida de revenda de mercadorias

condição do produtor *Ver em* produtor

condição legal das terras *Ver* terras arrendadas, terras em parceria, terras ocupadas e terras próprias.

conservação do solo (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Utilização de processos para o controle da erosão do solo ou o seu desgaste, causados pelos ventos ou pela água das chuvas, como: cultivo em curvas de nível, terraceamento, ou outra forma (cultivo em faixas alternadas, cobertura morta, plantio direto, rotação de culturas, cultivo mínimo etc.).

construções executadas (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1996-2000*) Valor contratual e/ou de venda referente à proporção de custos e despesas das construções efetivamente executadas no ano, de acordo com os tipos de contratante e/ou comprador, mesmo que este valor não tenha sido apropriado. No caso de incorporações próprias, corresponde ao valor de venda das obras e benfeitorias executadas, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas. Discrimina-se contratante e/ou comprador nas seguintes categorias: construções executadas para entidades públicas (órgãos e/ou empresas subordinadas aos governos federal, estadual ou municipal) e para entidades privadas ou pessoas físicas.

consumo final *Ver* consumo final das administrações públicas, consumo final das famílias

consumo final das administrações públicas (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Serviços individuais e coletivos prestados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), deduzindo-se os pagamentos parciais (entradas de museus, matrículas etc.) efetuados pelas famílias. São valorados ao custo de sua produção.

consumo final das famílias (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

consumo intermediário 1. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000*) Custos e despesas operacionais menos depreciações e amortizações dos ativos menos impostos e taxas menos terrenos.

2. (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

contribuição social sobre o lucro da empresa (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Contribuição social devida sobre o lucro apurado no encerramento do exercício, cuja base de cálculo e alíquota estão definidas na Lei nº 7.689/88.

contribuições para a previdência social (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*) Despesas de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não.

contribuições sociais *Ver* contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores, contribuições sociais imputadas dos empregadores

contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência e às previdências privadas, necessários para garantir o acesso a seus benefícios.

contribuições sociais imputadas dos empregadores (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Pagamentos aos empregados, ex-empregados ou dependentes, para garantir benefícios, fora do circuito da previdência social.

controle de erosão *Ver* conservação do solo

controle de pragas e doenças (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Controle ou prevenção de doenças ou pragas em animais, lavouras e produtos agrícolas armazenados, por meio da utilização de produtos químicos ou biológicos, mesmo que a execução desses trabalhos tenha sido efetuada por órgão do governo através de programas de assistência técnica à produção ou de campanhas de vacinação. O controle em animais é realizado através da aplicação de medicamentos veterinários (vacinas, vermífugos, carrapaticidas, antibióticos, berricidas etc.) para prevenção ou combate a doenças como aftosa, brucelose, verminose, raiva, peste suína ou batedeira, boubá aviária, parasitoses causadas por bernes, carrapatos, sarnas etc. O controle vegetal é realizado através da aplicação de produtos químicos (inseticidas, fungicidas, nematocidas, herbicidas etc.), ou controle biológico, destinados ao combate de pragas, doenças e ervas daninhas (plantas invasoras que prejudica, as lavouras concorrendo com nutrientes).

couro cru (*Pesquisa Anual do Couro 1990-1996, Pesquisa Trimestral do Couro 1997-2002*) Couro salgado ou não sem processo de curtimento.

couro curtido *Ver* curtimento de couro

cultivar (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Qualquer variedade de planta, obtida por meio de técnicas de melhoramento desenvolvidas pela área de genética, que reúne características particulares de produtividade, qualidade da bebida, resistência a pragas e doenças, rusticidade e adaptabilidade a intempéries climáticas.

cultivo adensado (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Sistema de cultivo do café em que o número de plantas é maior ou igual a 3 000 pés/ha.

cultivo associado (*Censo Agropecuário 1995-1996, Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000, Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Plantio de duas ou mais culturas temporárias numa mesma área, denominada área de associação. Neste caso, considera-se a área plantada para cada cultura igual à área total de associação.

cultivo dobrado (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Sistema de cultivo do café em que pés novos são plantados entre fileiras de pés mais antigos.

cultivo em curvas de nível (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Prática de plantio para conservação do solo que obedece às curvas de nível do terreno. As próprias plantas servem de barreira à água das chuvas, o que evita a formação de enxurradas.

cultivo intercalado (*Censo Agropecuário 1995-1996, Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000 Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Plantio de uma cultura temporária nas ruas de lavouras permanentes. Neste caso, a área plantada da cultura temporária corresponde à área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes utilizada na intercalação.

cultivo intercalado () Plantio de uma cultura temporária nas ruas de lavouras permanentes. Neste caso, a área plantada da cultura temporária corresponde à área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes utilizada na intercalação.

cultivo simples 1. (*Censo Agropecuário 1995-1996, Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Plantio de uma única cultura temporária em determinada área.

2. (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Plantio de uma única cultura em determinada área.

cultivo tradicional (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Sistema de cultivo do café em que o número de plantas é menor que 3 000 pés/ha.

cultura permanente *Ver* lavoura permanente

cultura temporária *Ver* lavoura temporária

curtimento de couro (*Pesquisa Anual do Couro 1990-1996, Pesquisa Trimestral do Couro 1997-2002*) Transformação das peles em material estável e imputrecível. O curtimento ao cromo é efetuado com sais de cromo; o curtimento ao tanino é efetuado com extratos tanantes oriundos de cascas, raízes folhas e frutos.

curtume (*Pesquisa Anual do Couro 1990-1996, Pesquisa Trimestral do Couro 1997-2002*) Estabelecimento industrial ou não que efetua o curtimento de couros.

custo das mercadorias revendidas 1. (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Compras mais saldo do estoque inicial menos saldo do estoque final.

2. (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*) Compras mais saldo do estoque inicial menos saldo do estoque final. No caso da atividade de Incorporação de imóveis, considera-se o custo de venda dos imóveis.

custo das mercadorias vendidas *Ver* custo das mercadorias revendidas

custo do projeto (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1990-2002*) Custo dos serviços em cada padrão de acabamento: inicialmente são calculados os custos de todas as especificações alternativas, multiplicando-se os coeficientes da composição pelos respectivos preços ou salários. À especificação alternativa de menor custo, em cada serviço, aplica-se a sua quantidade para obter o custo do serviço naquele projeto. Dividindo-se o custo total pela área construída do projeto, obtém-se o custo do metro quadrado. Esta operação é realizada

independentemente da área geográfica, tanto para os projetos residenciais quanto para os comerciais.

custo dos bens e serviços vendidos *Ver custos operacionais*

custo médio (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1990-2002*) Custo médio calculado por unidades da federação, grandes regiões e Brasil. O custo médio por unidades da federação é o custo dos projetos residenciais, no padrão normal de acabamento, ponderado pelo peso de cada projeto no município mais populoso de cada área geográfica. O custo médio por grandes regiões e para o Brasil corresponde aos custos médios por unidades da federação ponderados pelos respectivos pesos da área geográfica, que corresponde ao crescimento populacional com base no último censo demográfico.

custos complementares de mão-de-obra (*Pesquisa Industrial Anual 1990*) Despesas pagas ou creditadas a trabalhadores em domicílio e a empresas especializadas na locação de mão-de-obra para execução de serviços da unidade. Incluem os salários, encargos sociais e demais gastos inerentes aos serviços sob a responsabilidade das empresas locadoras.

custos das operações industriais (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual 1996-2000*) Valor, na empresa, dos custos diretamente envolvidos na produção, à exceção dos salários e encargos, como: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; compra de energia elétrica; consumo de combustíveis e peças e acessórios; serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestada por terceiros. Na unidade local, o total de custos das operações industriais calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total da soma do consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes aos outros custos de operação industrial.

custos de produção (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Custos diretos e indiretos de produção, como: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, incluindo materiais de embalagem, combustíveis usados como matérias-primas e lubrificantes e excluindo peças e acessórios para manutenção de máquinas e equipamentos; combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento; energia elétrica; peças e acessórios e pequenas ferramentas; serviços industriais prestados por outras empresas e por outras unidades da mesma empresa, de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos e serviços industriais prestados por pessoas físicas sem vínculo empregatício e outros custos de produção.

custos diretos de produção (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Custos de compra de energia elétrica; consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento; consumo de peças e acessórios e ferramentas para manutenção; serviços industriais e de manutenção prestados por terceiros.

custos dos bens e serviços vendidos 1. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000*) Custos dos salários, ordenados, gratificações e retiradas do pessoal ocupado; encargos sociais e trabalhistas; aluguéis, leasing e arrendamentos; combustíveis e lubrificantes consumidos; depreciação e amortização dos ativos; impostos e taxas; materiais de construção consumidos; manutenção de máquinas, meios de transporte e equipamentos de obras prestados por terceiros e outros custos não especificados anteriormente.

2. (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990*) Custos das mercadorias vendidas, bem como custos que incidem diretamente sobre a atividade de transporte, como salários e encargos do pessoal

ligado ao transporte, combustíveis e lubrificantes consumidos, consumo de pneus, peças e acessórios, manutenção de veículos realizada por terceiros, seguro de veículos etc.

custos dos produtos e serviços vendidos 1. (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995*)

Custos dos produtos de fabricação própria vendidos e serviços prestados, incluindo os custos de mão-de-obra direta, matérias-primas e materiais auxiliares consumidos, energia elétrica consumida no processo produtivo, arrendamento, manutenção e prêmios de seguros de máquinas e equipamentos etc.

2. (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Custos dos produtos e serviços vendidos, como: valor dos salários, ordenados, gratificações e retiradas; excesso de retiradas (parte das retiradas que é tributada); encargos sociais e trabalhistas, exceto PIS/PASEP, FINSOCIAL (até 1990) e COFINS; benefícios concedidos aos empregados, como: despesas com alimentação, transportes, creche, educação, médicos etc.; aluguéis de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos; arrendamento mercantil (leasing) de máquinas, equipamentos e veículos; impostos, taxas e multas (predial, territorial, água e esgoto, incêndio, lixo, contribuição de melhorias e outros impostos que não incidam sobre as vendas, exceto imposto de renda); depreciação, amortização e exaustão; constituição de provisões, exceto para imposto de renda; doações e contribuições; royalties; prêmios de seguro, exceto os de acidentes de trabalho; outros custos; variação de estoques de insumos; variação de estoques de produtos em elaboração e produtos acabados.

custos e despesas 1. (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1991-1996*) Custos dos aluguéis e arrendamentos de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos; arrendamento mercantil (leasing) de máquinas, equipamentos e veículos; consumo de pneus, inclusive recauchutados, câmaras-de-ar, partes, peças, acessórios e materiais auxiliares para manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e veículos; depreciação e amortização, exceto acumuladas; despesas financeiras, como juros, correção monetária etc.; impostos e taxas (predial e territorial, água e esgoto, de incêndio, IPVA etc.), exceto ISS, ICMS, IPI, IVVC etc.; manutenção e reparação de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos realizadas por terceiros; pagamentos efetuados a carreteiros ou a transportadores autônomos; prêmios de seguros de imóveis, veículos, cargas, passageiros etc.; serviços contábeis, advocatícios, de processamento de dados, despachantes etc., prestados por terceiros; e outros custos e despesas operacionais e não-operacionais, exceto salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas, combustíveis e lubrificantes consumidos, saldo devedor da correção monetária, contribuições e participações, contribuição social e provisão para o imposto de renda.

2. (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Custos dos produtos e serviços vendidos; das mercadorias revendidas; das despesas operacionais, ou seja, valor dos salários, ordenados, gratificações e retiradas; excesso de retiradas (parte das retiradas que é tributada); encargos sociais e trabalhistas, exceto PIS/PASEP, FINSOCIAL (até 1990) e COFINS; benefícios concedidos aos empregados, como despesas com alimentação, transportes, creche, educação, médicos etc.; aluguéis de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos; arrendamento mercantil (leasing) de máquinas, equipamentos e veículos; impostos, taxas e multas (predial e territorial, água e esgoto, de incêndio, lixo, contribuição de melhorias e outros impostos que não incidam sobre as vendas, exceto imposto de renda); depreciação, amortização e exaustão; constituição de provisões, exceto para imposto de renda; doações e contribuições; royalties; prêmios de seguro, exceto os de acidentes de trabalho; outras despesas e as despesas não-operacionais, acrescidos do resultado negativo de participações societárias e de sociedade em cota de participação. (*Pesquisa Industrial Anual – Empresa 1996-2000*) Valor, na empresa, dos gastos de pessoal; compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e mercadorias adquiridas para revenda; estoques em 31.12 do ano anterior e 31.12 do ano de referência; custos diretos de produção; e outras despesas. Na unidade local, o total de custos e despesas calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o

peso de cada uma destas unidades no total da soma dos salários, retiradas e outras remunerações; consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes aos custos e despesas.

custos e despesas operacionais 1. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000*) Custos dos aluguéis, leasing e arrendamento de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos; combustíveis e lubrificantes consumidos; depreciação e amortização dos ativos; impostos e taxas; materiais de construção consumidos; obras ou serviços contratados a terceiros; serviços, prestados por terceiros, de manutenção de máquinas, meios de transporte e equipamentos de obras, administrativos e técnicos de escritório, de campo e de laboratório; terrenos e outros custos e despesas operacionais. Excluem os valores relativos às despesas financeiras e variações monetárias passivas, resultados negativos em participações societárias, débitos de correções monetárias, provisões constituídas, salários, retiradas e outras remunerações e encargos sociais e trabalhistas.

2. (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990*) Custos dos aluguéis e arrendamentos de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos; arrendamento mercantil (leasing) de máquinas, equipamentos e veículos; comunicações, como telefone, telex, correios e telégrafos, malotes etc.; comissões pagas sobre vendas de passagens; consumo de partes, peças, acessórios e materiais auxiliares para manutenção e reparação; consumo de pneus e câmaras-de-ar, inclusive recauchutados; contribuições, exceto sociais, e doações; consumo de energia elétrica, exceto a utilizada pelos veículos; consumo de combustíveis, lubrificantes e energia elétrica; despesas financeiras e variações monetárias; depreciação e amortização dos ativos, exceto acumuladas; encargos sociais e trabalhistas; excesso de retiradas; salários, retiradas e outras remunerações; impostos e taxas (predial e territorial, água e esgoto, de incêndio etc.), exceto ISS, ICMS, IPI etc.; licenciamento de veículos e taxas correlatas, inclusive pedágio; manutenção e reparação de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos; pagamentos efetuados a carreteiros ou a transportadores autônomos; prêmios de seguros de imóveis, veículos, cargas, passageiros etc.; publicidade e propaganda pagas a terceiros; serviços de auditoria, contábeis, advocatícios, de processamento de dados, despachantes etc., prestados por terceiros; outras despesas operacionais, exceto PIS sobre faturamento, impostos incidentes sobre as receitas, saldo devedor da correção monetária, contribuições e participações, contribuição social e provisão para imposto de renda; e outros custos de transporte, como impressos, carga e descarga, uso de terminais etc. e de outras atividades, como indústria, comércio etc.

custos e índices da construção civil (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1990-2002*) Custos do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras. Excluem as despesas com projeto arquitetônico, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciação dos equipamentos, compra de terrenos, administração, financiamentos, equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros), bem como os lucros da construtora e da incorporadora. O custo do metro quadrado é calculado para um conjunto de 25 projetos, sendo 21 residenciais e 4 comerciais.

custos operacionais (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995*) Custos das mercadorias revendidas mais os custos dos produtos e serviços vendidos.

data de referência (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Para a investigação de informações sobre propriedade, área e pessoal ocupado a data de referência é 31.12.1995. As informações sobre totais de tratores e maquinários, efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura referem-se a 31.07.1996. *Ver também* período de referência.

deduções 1. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996, Pesquisa Industrial Anual*

1990, 1992-1995, *Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, ICMS sobre as vendas, outros impostos e contribuições sobre vendas e serviços prestados (IPI, ISS, IVVC, IE etc.), PIS/PASEP, FINSOCIAL (até 1990) e COFINS, exclusive contribuição social.

2. (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*) Vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, SIMPLES, ICMS sobre as vendas, outros impostos e contribuições sobre vendas e serviços prestados (IPI, ISS, PIS, COFINS etc.).

deduções da receita bruta *Ver* deduções

defesa sanitária *Ver* controle de pragas e doenças

déficit operacional (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Resultado negativo das receitas operacionais, líquidas das despesas operacionais.

deflator implícito (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

demonstração de resultados (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Conta síntese da apuração do resultado do exercício, apresentando detalhadamente as contas de receita, custos e despesas. A desagregação das variáveis está de acordo com o plano de contas da Lei das Sociedades Anônimas.

depósito para guarda da produção (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Construção própria para armazenagem e conservação de produtos existentes no estabelecimento, classificada em: depósito a granel – destinado à guarda de grãos não embalados, como soja, milho, trigo, milho para debulhar etc.; acondicionado – destinado à guarda de grãos ensacados ou embalados; para outros produtos - destinado à guarda de frutas, raízes, tubérculos, legumes etc.

descascador/despoldador (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Máquina localizada no estabelecimento agropecuário, onde o café cereja é submetido a pressão para separação da casca e do grão.

desligamentos (*Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais 1990-1996, Pesquisa Industrial Mensal - Emprego, Salário e Valor da Produção 1997-2000, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2001-2002*) Número de pessoas ocupadas na produção que foram desligadas da empresa no mês de referência da pesquisa, por rescisão de vínculo empregatício (demissão por decisão do empregador, demissão por justa causa, emissão por solicitação do empregado, ou por acordo, aposentadoria, morte etc.), ou extinção de contrato de trabalho.

despesa consolidada (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Soma das despesas das administrações públicas central e descentralizada, exceto as despesas de transferências intragovernamentais, para eliminar a dupla contagem.

despesas (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Gastos com a manutenção e o custeio das atividades do estabelecimento, como: salários pagos em dinheiro e produtos; valor da cota-parte entregue a parceiros; arrendamento e parceria de terras; adubos e corretivos; sementes e mudas; agrotóxicos; medicamentos para animais; alimentação dos animais; ovos fertilizados e pintos de um dia; aluguel de máquinas e implementos; serviço de

empreitada; transporte da produção; juros e despesas bancárias; impostos e taxas; sacarias e outras embalagens; combustíveis e lubrificantes; energia elétrica e outras despesas.

2. (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual -Empresa 1996-2000*) Despesas operacionais e não-operacionais mais o resultado negativo de participações societárias e de sociedade em cota de participação.

3. (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000*) Despesas com aluguéis e arrendamentos de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos, inclusive condomínios; arrendamento mercantil (leasing) de máquinas, equipamentos e veículos; comissões pagas a terceiros; contribuições e doações; depreciação, amortização e constituições das provisões; despesas de combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios e manutenção dos meios de transporte; despesas de material de embalagem; despesas financeiras e variações monetárias passivas; encargos sociais e trabalhistas; excesso de retiradas; salários, retiradas e outras remunerações; fretes e carretos pagos a terceiros, exceto fretes sobre compras; impostos e taxas (predial e territorial, de incêndio, IPVA etc.), exceto ISS, ICMS, IPI, IVVC etc.; prêmios de seguro de imóveis, veículos etc.; publicidade e propaganda pagas a terceiros; outras despesas operacionais, como royalties, material de expediente etc., exceto saldo devedor da correção monetária e contribuição social; e despesas não-operacionais, como prejuízo por ocasião de baixas do ativo permanente, exceto contribuições e participações e provisão para o imposto de renda.

despesas administrativas (*Pesquisa Anual de Comércio 1990*) Despesas com a manutenção da empresa, como honorários da administração, salários e encargos sociais do pessoal administrativo, despesas legais e judiciais, material de escritório, luz, água etc.

despesas com amortização da dívida externa (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com o pagamento do principal de empréstimos assumidos no exterior, incluindo o valor da variação cambial ocorrida durante o prazo de vigência dos contratos.

despesas com amortização da dívida interna (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com o resgate de títulos e pagamentos de contratos de empréstimos cujos tomadores são residentes no país, podendo o principal estar acrescido do valor da correção monetária.

despesas com amortizações da dívida pública (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com o pagamento do principal da dívida pública interna e externa.

despesas com aquisição de máquinas e equipamentos (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com a aquisição de máquinas, equipamentos, motores, aparelhos, veículos, aeronaves e embarcações, necessários à manutenção dos serviços públicos.

despesas com aquisição de terrenos e imóveis (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com a aquisição de terrenos e imóveis necessários à ampliação ou manutenção das atividades governamentais, incluindo o valor de sentenças judiciais por desapropriações.

despesas com atividades econômicas (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com a administração, operação e suporte dos órgãos encarregados das atividades de coordenação, planejamento, controle e definição de políticas nas áreas econômicas.

despesas com benefícios a servidores (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com o pagamento de aposentadorias, pensões, salário-família e outros benefícios sociais dos servidores públicos.

despesas com construções (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com os estudos e projetos, obras e instalações que venham garantir ou ampliar a capacidade produtiva do governo, incluindo o valor de sentenças judiciais necessárias às obras.

despesas com cultura e desportos (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com a administração, operação e suporte dos órgãos encarregados de definição de leis e políticas destinadas à normatização e promoção de programas culturais e desportivos.

despesas com defesa nacional (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com a administração, operação e suporte dos órgãos encarregados da defesa nacional.

despesas com depreciação e amortização (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Despesas com os encargos de depreciação, amortização e exaustão de bens e direitos do ativo imobilizado.

despesas com dividendos e outras distribuições (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Despesas com o pagamento de dividendos e participações nos lucros, exceto fundos de assistência e previdência.

despesas com educação (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com a administração, operação e suporte dos órgãos encarregados de promover o planejamento, a regulamentação, a pesquisa e a prestação de serviços educacionais em todos os níveis do processo educativo formal.

despesas com encargos da dívida pública 1. (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com o pagamento de juros, comissões, corretagens e outros encargos de operações de crédito internas e externas e com o pagamento do principal e da atualização monetária da dívida mobiliária e contratada interna e externa.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com o pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

despesas com encargos sociais (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com encargos previdenciários, PASEP, FGTS e outros decorrentes da condição de empregador, como salário-família, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche etc.

despesas com habitação e urbanismo (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com a administração, operação e suporte dos órgãos encarregados da elaboração de políticas de habitação, saneamento e desenvolvimento urbano.

despesas com juros (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com o pagamento de juros, descontos e comissões pagas pelo governo pelas operações de crédito internas e externas, em títulos ou contratos de empréstimo.

despesas com juros da dívida pública (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com o pagamento de juros e demais encargos sobre operações de crédito internas e externas.

despesas com obrigações patronais (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com os encargos resultantes do pagamento de pessoal.

despesas com ordem e segurança pública (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com os órgãos encarregados do planejamento, registro estatístico e demais atividades ligadas à segurança pública e com as instituições do poder judiciário.

despesas com pessoal 1. (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com o pagamento de obrigações patronais, aposentadorias e reformas, pensões e respectivos encargos sociais, ao pessoal civil e militar.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade Empresarial do Governo*) Despesas com o pagamento de salários, ordenados e encargos sociais do empregador, como contribuições ao INSS, FGTS, PIS, previdência privada etc.

despesas com pessoal ativo (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com o pagamento de vencimentos, soldos ou salários, gratificações, incorporações, adiantamentos, abono de férias, licença-prêmio, indenização de moradia e de representação, 13º salário, remuneração de diretores e conselheiros, outras despesas fixas e despesas com vale-transporte, auxílios alimentação e refeição, auxílio-moradia e auxílio-fardamento, ao pessoal civil e militar ativo.

despesas com pessoal civil e militar (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com o pagamento das remunerações do funcionalismo público, civil e militar.

despesas com pessoal inativo (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com o pagamento de benefícios, como aposentadorias, pensões, auxílio-funeral, auxílio-reclusão etc., ao pessoal inativo e pensionistas civis e militares

despesas com proteção ao meio ambiente (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com a administração, operação e suporte dos órgãos encarregados de políticas de preservação do meio ambiente.

despesas com proteção social (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com a administração, operação e controle dos órgãos encarregados dos programas de proteção ao trabalhador, previdência e assistência social.

despesas com provisões (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Despesas com os encargos necessários à formação de provisões operacionais e não-operacionais, retificadoras do ativo.

despesas com saúde (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com a administração, operação e suporte dos órgãos encarregados da prestação dos serviços de saúde pública.

despesas com serviços públicos gerais (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com os órgãos do legislativo ou de administração superior, financeira, fiscal e de planejamento executivo, de relações exteriores e de pesquisa básica.

despesas de capital fixo 1. (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com os acréscimos ao ativo fixo no exercício, como dispêndios com obras e instalações, aquisição de

equipamentos e material permanente, aquisição de outros bens de capital em utilização e aquisição de terrenos e imóveis, inclusive as sentenças judiciais de cada conta citada.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com construções, máquinas, equipamentos e aquisição de terrenos e imóveis.

despesas de consumo de bens e serviços 1. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade de Administração Pública*) Despesas com a aquisição de material de consumo ou para revenda, remuneração de serviços pessoais e de terceiros, aluguéis de imóveis e despesas não processadas, mas ocorridas em exercícios anteriores e reconhecidas no atual.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Custos e despesas operacionais ligados direta e indiretamente ao processo produtivo, como aquisição de matéria-prima e materiais secundários, despesas com energia, combustíveis e serviços contratados a terceiros.

despesas de consumo final efetivo das administrações públicas (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Despesas com serviços coletivos.

despesas de consumo final efetivo das famílias (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*)

Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias.

despesas de custeio 1. (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com pagamentos destinados à manutenção dos órgãos governamentais, compreendendo as despesas com pessoal ativo e inativo, compras de material de consumo, de serviços de terceiros, entre outras. Os valores das despesas de exercícios anteriores, desembolsados em anos anteriores mas contabilizados no exercício de referência, são reapropriados segundo a natureza de seus componentes. *Ver também* outras despesas de custeio.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com a aquisição de bens e serviços utilizados pelas administrações públicas na execução das atividades não-mercantis prestadas à sociedade.

despesas de transferências (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas realizadas pelos órgãos públicos e que podem ser classificadas de acordo com os seus fins: repasses de recursos decorrentes da propriedade de empresas pelo setor público, pagamentos de compromissos creditícios assumidos em exercícios anteriores, pagamentos de cláusulas contratuais e transferências voluntárias sem contrapartida, além dos repasses de recursos intergovernamentais. *Ver também* outras despesas de transferências.

despesas de vendas (*Pesquisa Anual de Comércio 1990*) Despesas com promoção, colocação e distribuição dos produtos da empresa, bem como os riscos assumidos pela venda e despesas com o pessoal da área de vendas, marketing, distribuição, pessoal administrativo interno de vendas, comissões sobre vendas, propaganda e publicidade, provisão para devedores duvidosos, perdas estimadas de valores a receber, prêmios de seguros etc.

despesas financeiras 1. (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com transações relativas ao financiamento do déficit do governo e com operações no mercado de capitais.

2. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Despesas operacionais, financeiras, correção monetária pós-fixada e variações monetárias passivas.

3. (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000*) Despesas com juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos, comissões e despesas bancárias e descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicatas e outros títulos.

4. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos decorrentes de empréstimos e financiamentos contraídos.

despesas financeiras e variações monetárias passivas (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*)

Despesas com juros de empréstimos e financiamentos, bem como variações monetárias passivas, isto é, gastos apurados em razão de variações monetárias de atualizações de obrigações.

despesas gerais (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Despesas gerais e administrativas realizadas pela unidade, incluindo os custos de outras atividades não industriais, exceto o custo das mercadorias revendidas. Excluem as despesas financeiras.

despesas não-financeiras (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com manutenção, investimentos diretos e transferências sem contrapartida de bens e/ou serviços realizadas pelas administrações públicas.

despesas não-operacionais (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000, Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Despesas não provenientes das atividades normais da empresa, como prejuízo na venda de bens do ativo permanente, despesas com a constituição de provisões para perdas prováveis na realização de investimento e as demais despesas não-operacionais. *Ver também* outras despesas não-operacionais.

despesas operacionais 1. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Despesas administrativas e gerais, de vendas e outras despesas consideradas operacionais. *Ver também* outras despesas operacionais.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Despesas com pessoal, consumo de bens e serviços, intermediação financeira, impostos sobre a produção e outras despesas operacionais. *Ver também* outras despesas operacionais.

destino da produção 1. (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Classificação do destino da produção vegetal em: para consumo no estabelecimento – quando toda ou a maior parte da produção se destina ao consumo humano ou animal no próprio estabelecimento ou, ainda, à transformação ou beneficiamento em instalações do próprio estabelecimento ou de terceiros, instalações comunitárias ou por serviço prestado ao estabelecimento; estocada no estabelecimento - quando toda ou a maior parte da produção está estocada em instalações do próprio estabelecimento, ou em instalações alugadas pelo produtor; entregue à cooperativa - quando toda ou a maior parte da produção é entregue, vendida ou transferida para cooperativas (de consumo, comercialização, mista etc.); entregue à indústria - quando toda ou a maior parte da produção é entregue, vendida ou transferida diretamente para indústrias localizadas fora do estabelecimento; entregue a intermediário - quando toda ou a maior parte da produção é entregue, vendida ou transferida para comerciantes, feirantes, governo, intermediários do comércio e da indústria etc.; venda direta ao consumidor - quando toda ou a maior parte da produção é vendida diretamente ao consumidor.

2. (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Transferência para outras unidades da mesma empresa de produtos destinados à incorporação ao ativo imobilizado, de produtos destinados ao

processamento, montagem ou consumo e produtos destinados à venda; vendas da unidade ao mercado interno e externo e outros destinos, como produtos incorporados ao ativo imobilizado da própria unidade e distribuídos gratuitamente sob a forma de amostras grátis, doações etc.

diárias homem/dia (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Número de dias trabalhados pelos empregados temporários nas atividades relativas à produção do café (tratos culturais e colheita) e processamento do grão no estabelecimento agropecuário.

diversas despesas de transferências correntes e de capital (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com convênios, transferências para o exterior e transferências para cobrir despesas de custeio e de investimento, sem contrapartida de bens e serviços. *Ver também* outras despesas de transferências correntes e de capital.

diversas receitas de transferências correntes e de capital (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Recursos repassados por outras pessoas de direito público e privado para atender despesas correntes das administrações públicas e para financiar despesas classificadas como de capital, sem contrapartida de bens e serviços. *Ver também* outras receitas de transferências correntes e de capital.

dummy financeiro (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Setor fictício que tem produção nula e consumo intermediário igual aos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM).

efetivos da pecuária 1. (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Efetivos de bovinos, ovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos e caprinos de propriedade do produtor existentes no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos localizados fora do estabelecimento, inclusive os animais arrendados, alugados ou cedidos ao produtor, na data de referência da pesquisa.

2. (*Pesquisa da Pecuária Municipal 1990-2001*) Efetivos de bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos, caprinos, coelhos, codornas, galinhas, galos, frangas, frangos e pintos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

efetivos da silvicultura (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Efetivos das plantações de espécies ou essências florestais plantadas.

empregado permanente (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Pessoa contratada para execução de tarefas permanentes ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantia fixa de produtos, inclusive os membros da família que efetivamente auxiliam na execução das tarefas sem nada receber.

empregado temporário (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Pessoa contratada para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família que efetivamente auxiliam na execução das tarefas sem nada receber.

empregados assalariados (*Pesquisa Mensal de Comércio 1995-2000*) Empregados em atividade na unidade local, no último dia do mês de referência da pesquisa, com ou sem vínculo empregatício, remunerados diretamente pela empresa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes de trabalho etc., desde que estes afastamentos não sejam superiores a 30 dias. Não estão incluídos os proprietários e sócios, nem os membros da família sem remuneração.

- empresa 1.** (*Censo Cadastro 1995*) Unidade com registro no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC e que tem como atividade principal a indústria, comércio, serviços, construção, transportes, serviços industriais de utilidade pública, seguros, comunicações, saúde ou ensino.
- 2.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 1996-2000*) Unidade com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, compreendendo entidades empresariais, órgãos da administração pública e entidades privadas sem fins lucrativos.
- 3.** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-1995*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços). São do âmbito do cadastro de seleção da pesquisa as empresas de construção, incorporação de imóveis e/ou loteamentos, quando associadas à construção, e as empresas de incorporação de imóveis e/ou loteamentos, quando não associadas à construção, desde que tenham realizado obras e/ou serviços de construção e em operação no Censo da Construção de 1985, com registro no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC e receita bruta superior a 10 000 OTNs (Cr\$ 245 milhões em 1985), captadas nos Censos Econômicos de 1985. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1996-2000*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços). São âmbito do cadastro de seleção da pesquisa as empresas classificadas como construção no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, que responderam à Pesquisa Anual da Indústria da Construção do ano anterior, e encontravam-se em operação.
- 4.** (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços). São do âmbito do cadastro de seleção da pesquisa as empresas predominantemente comerciais, formalmente constituídas e com registro no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC, classificadas pela predominância de receitas nos Censos Econômicos de 1985 ou que declararam ter por atividade principal o comércio e ocuparam 50 ou mais pessoas, no preenchimento da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS do ano anterior. (*Pesquisa Anual de Comércio 1996-2000*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços). São do âmbito do cadastro de seleção da pesquisa as empresas com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sediadas no território nacional (em particular para as unidades da federação da região norte são consideradas apenas aquelas que estão sediadas nos municípios das capitais), e classificadas como empresa comercial no Cadastro Central de Empresas – CEMPRE.
- 5.** (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços). São do âmbito do cadastro de seleção da pesquisa as empresas públicas e privadas que realizam serviços remunerados de transporte rodoviário de passageiros e cargas e as unidades econômicas de transporte rodoviário de passageiros sem constituição jurídica (estabelecidas em pelo menos um endereço, ocupando pessoas com remuneração, e que auferem receita com a atividade), utilizando-se de veículos próprios ou arrendados, locados ou subcontratando a prestação de serviços de transportadores autônomos ou de outras empresas de transporte. (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1991-1996*) Unidade jurídica, caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços). São do âmbito do cadastro de seleção da pesquisa empresas constituídas juridicamente que se dedicam à atividade de prestação de serviço remunerado de transporte de passageiros e/ou cargas, utilizando-se de veículos próprios ou arrendados.
- 6.** (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços). São do âmbito do cadastro de seleção da pesquisa, no recorte para empresa, as sociedades de economia mista, empresas privadas e empresas estatais cuja atividade principal é industrial, com registro no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC, e receita bruta superior a 10 000 OTNs (Cr\$ 245 milhões em 1985), captadas nos Censos Econômicos de 1985. (*Pesquisa Industrial*

Anual - Empresa 1996-2000, Pesquisa Industrial Anual - Produto 1998-2000) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereço). São do âmbito do cadastro de seleção da pesquisa as empresas com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, classificadas como indústria no Cadastro Central de Empresas – CEMPRE e com cinco ou mais pessoas ocupadas em 31.12 do ano de referência do cadastro básico de seleção.

7. (*Pesquisa Mensal de Comércio 1995-2000*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social e cuja principal receita provém da atividade comercial, isto é, da atividade organizada para a compra e a revenda de mercadorias, no estado em que se encontram, sem transformações notáveis. Não estão incluídas as atividades do comércio atacadista, a intermediação comercial e o fornecimento de alimentação e bebidas para consumo imediato, como restaurantes, bares, lanchonetes etc. (*Pesquisa Mensal de Comércio 2001-2002*) Unidade jurídica, caracterizada por uma firma ou razão social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

empresa diversificada (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 1999-2000*) Empresa que opera em mais de uma unidade local (diversificação espacial) ou em mais de um grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (diversificação de atividades). Considera-se diversificação mista quando ocorre simultaneamente a diversificação espacial e de atividades.

empresa não diversificada (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 1999-2000*) Empresa que, apesar de atuar em mais de uma unidade local, concentra suas atividades em uma única unidade da federação e em um único grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

empresas líderes 1. (*Pesquisa Anual de Comércio 1990*) Mil maiores empresas comerciais registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC do Ministério da Fazenda, captadas nos Censos Econômicos de 1985.

2. (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Oitocentas maiores empresas industriais registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC do Ministério da Fazenda, com receita bruta superior a Cr\$ 500 bilhões em 1985 e/ou média de pessoal ocupado superior a 1.000 pessoas, captadas nos Censos Econômicos de 1985, com suas respectivas unidades locais industriais e administrativas. Constituem a Coleta Especial e seu principal objetivo é garantir tratamento em separado, com acompanhamento mais detalhado das informações obtidas nas grandes empresas industriais do país.

empréstimo do governo federal (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*)

Financiamento concedido aos produtores, cooperativas, beneficiadores e indústrias, para estocagem do grão durante a entressafra. O grão fica depositado como penhor do empréstimo até a venda do produto ao mercado ou ao próprio governo.

encargos sociais e trabalhistas e benefícios (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Valor, referente à parte do empregador, pago ou devido à previdência e assistência social e demais encargos constantes da guia de recolhimento: FGTS, indenizações pagas a empregados por dispensa, contribuições para previdência privada e outros benefícios concedidos aos empregados como auxílio-refeição, transporte, despesas médicas e hospitalares, creche, educação etc. *Ver também* gastos com pessoal.

estabelecimento 1. (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processa uma exploração agropecuária, como: cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, hortaliças e flores; criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; criação de pequenos animais; silvicultura ou reflorestamento; e extração de produtos vegetais.

2. (*Pesquisa de Estoques 1990-2002*) Local constituído por uma ou mais unidades armazenadoras, próprias ou não, formando um conjunto sob a mesma gerência, que se dedica à prestação de serviços de armazenagem, ou que tem a guarda de produtos agropecuários e/ou seus derivados vinculada à sua atividade principal (agropecuária, comércio, indústria).

3. (*Pesquisa Mensal de Abate de Animais 1990-1996*) Local que tem como atividade econômica principal ou secundária o abate de animais, como: matadouro frigorífico, charqueada, matadouro municipal, matadouro de aves e coelhos e matadouro de pequenos e médios animais, exceto o estabelecimento comercial e agropecuário que esporadicamente efetua o abate.

4. (*Pesquisa Mensal de Leite 1990-1996,*) Local que se dedica à industrialização de leite, como: usina de pasteurização e beneficiamento, fábrica de leite em pó, fábrica de laticínios etc., exceto aquele que somente presta serviço de resfriamento de leite (posto de resfriamento) para a própria empresa ou para terceiros.

5. (*Pesquisa Trimestral do Abate de Animais 1997-2002*) Local que tem como atividade econômica principal ou secundária o abate de animais e que está sob inspeção federal, estadual ou municipal, como: matadouro, matadouro-frigorífico, fábrica de conservas etc.

6. (*Pesquisa Trimestral do Leite 1997-2002*) Local onde é realizada a aquisição de leite cru ou resfriado, que tem como atividade econômica principal a industrialização de leite, e que está sob inspeção federal, estadual ou municipal, como: usina de beneficiamento, fábrica de laticínios, micro-usina etc.

7. (*Produção de Ovos de Galinha 1990-2002*) Local que se dedica à produção de ovos de galinha para qualquer finalidade e possui 10 000 ou mais galinhas poedeiras.

estabelecimento com receita de revenda (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000*)

Endereço de atuação da empresa que se dedica à revenda de mercadorias, como loja, filial, local de venda, ponto de venda etc., exceto aquele que atua como unidade administrativa.

estoques 1. (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000*) Conjunto de mercadorias para revenda, produtos acabados e em elaboração, matérias-primas para fabricação própria, material de embalagem e outros materiais, referente a 31.12 do ano anterior e do ano de referência da pesquisa.

2. (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Conjunto de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, inclusive material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes; produtos fabricados pela unidade; produtos em curso de fabricação; produtos fabricados por outras unidades da mesma empresa destinados à venda e mercadorias adquiridas para revenda, referente a 31.12 do ano anterior e do ano de referência da pesquisa. (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Conjunto de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, inclusive material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes; produtos acabados e em elaboração e mercadorias adquiridas para revenda, referente a 31.12 do ano anterior e do ano de referência da pesquisa.

estrutura de cálculo do custo do metro quadrado (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1990-2002*) Estrutura organizada em três níveis hierárquicos, segundo os critérios técnicos de engenharia: projeto, serviço/quantidade e padrão/especificação/composição.

excedente operacional bruto (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Saldo resultante do valor adicionado deduzido das remunerações pagas aos empregados, dos rendimentos dos autônomos e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção. É uma medida do excedente gerado pela produção antes da dedução de quaisquer encargos na forma de juros, rendas ou outros rendimentos de propriedade a pagar sobre ativos financeiros, terrenos ou outros ativos tangíveis.

exportação de bens e serviços (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

extração mineral *Ver indústria extrativa*

extração vegetal (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Produção obtida de espécies vegetais nativas (não plantadas), no período de referência da pesquisa.

extrativismo vegetal (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Exploração dos recursos vegetais nativos através da coleta ou apanha de produtos, que permite a produção sustentada ao longo do tempo, ou de modo primitivo e itinerante, possibilitando, geralmente, apenas uma única produção. Os produtos do extrativismo vegetal, segundo suas formas de aproveitamento, são classificados em grupos: borrachas; gomas não-elásticas; ceras; fibras; produtos tanantes; produtos oleaginosos; produtos alimentícios; produtos aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes e madeiras.

faturamento (*Pesquisa Mensal de Comércio 1995-2000*) Receita bruta mensal proveniente da revenda de mercadorias e de outras atividades exercidas na unidade local, como produtos de fabricação própria, prestação de serviços, transportes etc., não deduzidos os impostos incidentes (ICMS, IPI etc.), PIS sobre o faturamento, COFINS etc., vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Exclui, ainda, as receitas financeiras e não-operacionais.

fibra (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Filamento têxtil obtido pelo desfibramento das folhas, raízes ou caules de espécies vegetais.

financiamentos (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Financiamentos obtidos para as atividades agropecuárias, classificados segundo a finalidade em: custeio - quando aplicados, no todo ou em parte, na aquisição de bens de consumo imediato (compra de sementes, vacinas, adubos, inseticidas, fungicidas, medicamentos, pintos de um dia etc.), ou no pagamento de serviços e tarefas executadas por mão-de-obra contratada ou empregada pelo estabelecimento; investimento - quando aplicados, no todo ou em parte, na aquisição de bens duráveis destinados a uma finalidade produtiva, como compra de terras, animais, máquinas ou instrumentos agrários, formação de culturas (permanentes ou silvicultura), construção de prédios residenciais, recreativos e assistenciais, construção de silos, cercas, estábulos e outras benfeitorias; e comercialização - quando obtidos e aplicados, no todo ou em parte, para garantir a comercialização das produções do estabelecimento (garantia de compra da produção pelo governo através do preço base fixado para cada produto agrícola - EGF).

folha de pagamento (*Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais 1990-1996, Pesquisa Industrial Mensal - Emprego, Salário e Valor da Produção 1997-2000, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2001-2002*) Valor pago ao pessoal ocupado na produção, no mês de referência da pesquisa, referente aos salários contratuais; aviso prévio e indenizações; 13º salário; horas extras; comissões e porcentagens; abonos; ajuda de custo de representação, educação e auxílio funeral;

gratificações; prêmios e participação nos lucros distribuídos aos empregados; adicionais de serviços; salário-família; salário-maternidade e enfermidade; abono pecuniário (10 dias de férias em dobro); abono de férias etc. Para obtenção de índices reais, esta variável é deflacionada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

força utilizada nos trabalhos agrários (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Utilização habitual de implementos agrícolas tracionados por animais (força animal) ou de maquinaria agrícola de tração mecânica, como tratores, microtratores, combinadas ou automotrizes, e qualquer outra máquina agrícola motorizada (força mecânica), para os trabalhos de derrubada de matas, destocamento, aração, gradeação, plantio, tratamentos culturais, colheita e outros serviços agrários. *Ver também* procedência da força utilizada nos trabalhos agrários.

formação bruta de capital fixo (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo, Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Acréscimos ao estoque de bens duráveis destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do país.

forma de administração do estabelecimento *Ver* produtor e administrador

forma de comércio varejista (*Pesquisa Anual de Comércio 1996, 1999-2000*) Classificação do comércio varejista quanto à forma de atendimento predominante em: auto-serviço - forma de comercialização baseada em estabelecimentos comerciais (unidades locais com receita de revenda) equipados com uma ou mais caixas, além de instalações destinadas a permitir o acesso direto dos consumidores às mercadorias, como gôndolas, frigoríficos abertos etc.; tradicional - forma de comercialização na qual os consumidores não têm acesso direto às mercadorias expostas, sendo necessária a presença de um ou mais balconistas para atendê-los; venda por catálogo - forma de comercialização efetuada sem a presença do vendedor, na qual o consumidor escolhe as mercadorias através de catálogos e faz os pedidos por meio de telefone, correio, internet etc.

fornecedores e clientes (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995*) Saldo a pagar aos fornecedores, geralmente por compras a prazo, ou a receber de clientes por vendas a prazo, em 31.12 do ano anterior e do ano de referência da pesquisa.

fungicida (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Substância química utilizada nas plantas cultivadas, com a finalidade de matar fungos, parasitos ou prevenir o desenvolvimento de doenças fúngicas.

galinhas poedeiras (*Produção de Ovos de Galinha 1990-2002*) Galinhas que se encontram em fase de postura no estabelecimento, no último dia de cada mês do trimestre de referência da pesquisa.

ganhos sobre vendas de ativos de capital (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Diferença positiva entre o valor do dia da venda do ativo e seu valor de compra registrado na nota fiscal.

gastos com pessoal (*Pesquisa Anual de Comércio 1996-2000, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Importâncias pagas no ano a título de salários, retiradas e outras remunerações, inclusive o 13º salário, férias, gratificações, horas-extras, comissões sobre vendas, participações nos lucros, honorários de diretoria, retiradas pró-labore; contribuições para a previdência social (parte do empregador); FGTS; contribuições para a previdência privada (parte do empregador);

indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada; e benefícios concedidos, como transporte, alimentação, treinamento, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo etc.

goma não-elástica (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Goma vegetal sem elasticidade resultante da coagulação de látices extraídos de essências florestais.

herbicida (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Substância química utilizada no combate às ervas daninhas.

horas extras pagas (*Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais 1990-1996, Pesquisa Industrial Mensal - Emprego, Salário e Valor da Produção 1997-2000, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2001-2002*) Valor das horas extras pagas ao pessoal ocupado na produção no mês em que foram realizadas, além da jornada normal de trabalho. Para obtenção de índices reais, esta variável é deflacionada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

horas pagas na produção (*Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais 1990-1996, Pesquisa Industrial Mensal - Emprego, Salário e Valor da Produção 1997-2000, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2001-2002*) Número de horas pagas pela empresa, inclusive as horas extras, no mês de referência da pesquisa, ao pessoal ocupado na produção, incluindo as pessoas em férias ou afastadas do serviço ativo por prazo não superior a trinta dias.

ICB Ver Índice da Cesta Básica - ICB

importação de bens e serviços (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

imposto sobre a produção (PASEP) (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público, paga pelas administrações públicas. *Ver também* outros impostos sobre a produção.

impostos incidentes sobre as vendas (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Tributos que incidem sobre as vendas e que guardam proporcionalidade com o preço das vendas efetuadas ou dos serviços industriais prestados, como ICMS, IE, IVVC, PIS/PASEP, FINSOCIAL (até 1990), COFINS etc.

impostos sobre a produção (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Tributos que incidem sobre a produção, como IPI, COFINS, ICMS, ISS e outros impostos e taxas.

impostos sobre a produção e de importação (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública, Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Tributos que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção. *Ver também* outros impostos sobre a produção.

impostos sobre a renda e o patrimônio (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Tributos que incidem sobre os rendimentos e o

patrimônio, como IPTU, IPVA, imposto de renda, receita da dívida ativa destes impostos, contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas, outros impostos e contribuições.

impostos sobre produtos (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Tributos que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

impostos sobre produtos e de importação (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Tributos que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelo seus proprietários, como IPI, ICMS, imposto de importação, ISS, IOF, impostos sobre exportação e outros.

indicadores de atividade (*Pesquisa Anual de Comércio 1990*) Conjunto de indicadores formado por: margem comercial = vendas líquidas menos custo das mercadorias vendidas; taxa de margem = (vendas líquidas menos custo das mercadorias vendidas) dividido por custo das mercadorias vendidas; prazo médio de pagamento = (média de fornecedores dividido por compras a prazo) multiplicado por 360; prazo médio de recebimento = (média de clientes dividido por vendas a prazo) multiplicado por 360; rotação de estoque = (média de estoques de mercadorias para revenda dividido por custo das mercadorias vendidas) multiplicado por 360; giro do ativo permanente sob patrimônio líquido = ativo permanente dividido por patrimônio líquido; giro dos clientes = vendas a prazo dividido por média de clientes; giro dos estoques = custo das mercadorias vendidas dividido por média de estoques de mercadorias para revenda. (*Pesquisa Anual de Comércio 1992-1995*) Conjunto de indicadores formado por: margem comercial = vendas líquidas menos custo das mercadorias vendidas; taxa de margem = (vendas líquidas menos custo das mercadorias vendidas) dividido por custo das mercadorias vendidas; prazo médio de pagamento = (média de fornecedores dividido por compras a prazo) multiplicado por 360; prazo médio de recebimento = (média de clientes dividido por vendas a prazo) multiplicado por 360; rotação de estoque = (média de estoques de mercadorias para revenda dividido por custo das mercadorias vendidas) multiplicado por 360.

indicadores de composição das receitas (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Conjunto de indicadores formado por: receita líquida de vendas dividido por receita total líquida; receitas financeiras dividido por receita total líquida.

indicadores de despesas e custos (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Conjunto de indicadores formado por: custos dos produtos e serviços vendidos dividido por despesas e custos; despesas financeiras dividido por despesas e custos; total dos salários, retiradas e outras remunerações dividido por despesas e custos; salários, retiradas e outras remunerações do pessoal ocupado ligado à produção dividido por custos dos produtos e serviços vendidos.

indicadores de endividamento (*Pesquisa Anual de Comércio 1990*) Conjunto de indicadores formado por: exigível sob passivo = (passivo circulante mais exigível a longo prazo) dividido por total do passivo; empréstimo sob passivo = (empréstimo e financiamento a curto prazo mais empréstimo e financiamento a longo prazo) dividido por total do passivo.

indicadores de estrutura financeira (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Conjunto de indicadores formado por: liquidez corrente = ativo circulante total dividido por passivo exigível circulante total; liquidez a seco = (ativo circulante total menos estoques) dividido por passivo exigível circulante total; endividamento geral = passivo exigível total dividido por patrimônio líquido; endividamento financeiro = empréstimos e financiamentos dividido por patrimônio líquido;

endividamento financeiro em moeda estrangeira = empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira dividido por patrimônio líquido.

indicadores de estrutura patrimonial (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Conjunto de indicadores formado por: ativo circulante total dividido por ativo total; ativo realizável a longo prazo dividido por ativo total; ativo permanente total dividido por ativo total; imobilizado líquido dividido por ativo total; passivo exigível circulante total dividido por passivo total; passivo exigível a longo prazo total dividido por passivo total; resultado de exercícios futuros dividido por passivo total; patrimônio líquido dividido por passivo total.

indicadores de liquidez (*Pesquisa Anual de Comércio 1990*) Conjunto de indicadores formado por: liquidez seca = (ativo circulante menos estoques) dividido por passivo circulante; liquidez geral = (ativo circulante mais realizável a longo prazo) dividido por (passivo circulante mais exigível a longo prazo)

indicadores de margem de lucro (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Conjunto de indicadores formado por: *mark-up* = (receita líquida de vendas menos custos dos produtos e serviços vendidos e das mercadorias revendidas) dividido por custos dos serviços vendidos e das mercadorias revendidas; lucro operacional dividido por receita líquida de vendas; resultado líquido dividido por receita líquida de vendas.

indicadores de rentabilidade (*Pesquisa Anual de Comércio 1990*) Conjunto de indicadores formado por: lucro operacional com encargos financeiros sob receita líquida = (receita líquida mais variações monetárias ativas mais outras receitas financeiras mais resultados positivos em participações societárias mais outras receitas operacionais) menos (custos dos bens e serviços vendidos mais despesas com vendas mais despesas administrativas mais variações monetárias passivas mais outras despesas financeiras mais resultados negativos em participações societárias mais outras despesas operacionais) dividido por receita líquida; lucro operacional sem encargos financeiros sob receita líquida = (receita líquida mais resultados positivos em participações societárias mais outras receitas operacionais) menos (custos dos bens e serviços vendidos mais despesas com vendas mais despesas administrativas mais resultados negativos em participações societárias mais outras despesas operacionais) dividido por receita líquida; lucro líquido ou prejuízo sob receita líquida = lucro após provisão para o imposto de renda ou prejuízo dividido por receita líquida; lucro líquido ou prejuízo sob patrimônio líquido = lucro após provisão para o imposto de renda ou prejuízo dividido por patrimônio líquido; lucro líquido ou prejuízo sob ativo = lucro após provisão para o imposto de renda ou prejuízo dividido por total do ativo.

indicadores de rentabilidade do ativo e do patrimônio (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Conjunto de indicadores formado por: lucro operacional dividido por ativo total; resultado líquido dividido por ativo total; receitas financeiras dividido por ativo total; lucro operacional dividido por patrimônio líquido; resultado líquido dividido por patrimônio líquido.

indicadores econômico-financeiros 1. (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995*) Conjunto de indicadores que fornecem uma visão da situação econômico-financeira das empresas comerciais do país (atividade, endividamento, liquidez e rentabilidade).

2. (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Conjunto de indicadores que fornecem uma visão da situação econômico-financeira das empresas industriais do país (composição das receitas, despesas e custos, estrutura financeira, estrutura patrimonial, margem de lucro e rentabilidade do ativo e do patrimônio).

índice acumulado Índice que compara a variável acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência, em relação a igual período do ano anterior.

índice acumulado de 12 meses Índice que compara a variável acumulada nos últimos doze meses até o mês de referência em relação a igual período imediatamente anterior.

Índice da Cesta Básica - ICB (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-1991*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do município de Goiânia. A variável de ponderação do ICB é a projeção, para 1985, da população residente urbana para a população-objetivo de 0 a 2 salários-mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 16 de um mês ao dia 15 do mês subsequente. O índice foi criado para corrigir o salário-mínimo e vigorou de agosto de 1990 a janeiro de 1991.

índice de base fixa Índice que compara a variável no mês de referência em relação ao mês base da pesquisa.

índice de base fixa mensal (número-índice) Índice que compara a variável no mês de referência em relação à média mensal do ano-base da pesquisa.

índice de concentração econômica (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 1999*) Razão entre o total de pessoas ocupadas das quatro (CR4), oito (CR8) e doze (CR12) maiores empresas e o total de pessoas ocupadas em cada nível de agregação considerado, expressa em valor percentual. São consideradas apenas as atividades de Indústria, Comércio e Serviços.

índice de preços ao consumidor Medida síntese do movimento de preços dos produtos consumidos por determinado segmento da população em dois ou mais períodos de tempo, obtida por uma média ponderada do movimento de preços.

Índice de Preços ao Consumidor - IPC (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-1991*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do município de Goiânia. A variável de ponderação do IPC é a população residente urbana com base nos resultados do censo demográfico para a população-objetivo de 1 a 8 salários- mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 16 de um mês ao dia 15 do mês subsequente. O índice foi criado com o objetivo de medir as oscilações do nível geral de preços após a criação do Plano Cruzado e vigorou de março de 1986 a fevereiro de 1991.

Índice de Preços ao Consumidor Faixa Ampla e Restrita do Rio de Janeiro e São Paulo (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1992-1994*) Índice criado para fornecer a evolução, a cada semana, dos preços no varejo nas duas principais metrópoles brasileiras para as populações-objetivo de 1 a 8 (faixa restrita) e de 1 a 40 (faixa ampla) salários-mínimos. Segue integralmente a metodologia do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Os períodos de coleta aproximam-se das seguintes datas: primeira quadrissemana: do dia 8 de um mês ao dia 7 do mês subsequente; segunda quadrissemana: do dia 16 de um mês ao dia 15 do mês subsequente; terceira quadrissemana: do dia 23 de um mês ao dia 22 do mês subsequente; quarta quadrissemana: do dia 1 ao dia 30 do mês de referência. O índice vigorou de novembro de 1992 a julho de 1994.

Índice de Preços ao Consumidor Série r - IPC-r (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1994-1995*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do município de Goiânia. A variável de ponderação do IPC-r é a população residente urbana com base nos resultados do censo demográfico para a população-objetivo de 1 a 8 salários-mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 16 de um mês ao dia 15 do mês subsequente. O índice foi criado para fornecer o movimento de preços no varejo no início do Plano Real e vigorou de julho de 1994 a junho de 1995.

Índice de Reajuste de Valores Fiscais - IRVF (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-1991*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do município de Goiânia. A variável de ponderação do IRVF é a projeção, para 1985, da população residente urbana para a população-objetivo de 1 a 8 salários-mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 23 de um mês ao dia 22 do mês subsequente. O índice foi criado para corrigir o Bônus do Tesouro Nacional - BTN e vigorou de julho de 1990 a março de 1991.

Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1991*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do município de Goiânia. A variável de ponderação do IRSM é a projeção da população urbana com 10 anos ou mais de idade, com rendimento de 0 a 2 salários-mínimos, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 1 ao dia 30 do mês de referência. O índice foi criado para reajustar o abono salarial móvel, através da atualização do valor da cesta básica, e vigorou de maio de 1991 a outubro de 1991. (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1992-1994*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do município de Goiânia. A variável de ponderação do IRSM é a projeção da população urbana com 10 anos ou mais de idade, com rendimento de 0 a 2 salários-mínimos, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 16 de um mês ao dia 15 do mês subsequente. O índice foi criado para servir de base no cálculo do Fator de Atualização Salarial - FAZ, que garantiu o reajuste quadrimestral da parcela salarial até 3 salários-mínimos, e vigorou de junho de 1992 a julho de 1994.

índice de volume de vendas Ver índice de volume de vendas no varejo

índice de volume de vendas no varejo (*Pesquisa Mensal de Comércio 1995-2002*) Variação da receita a preços constantes, isto é, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC-A.

índice mensal Índice que compara a variável no mês de referência em relação a igual mês do ano anterior.

índice mês/mês anterior Índice que compara a variável no mês de referência em relação ao mês anterior.

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília. A variável de ponderação do INPC é a população residente urbana obtida por estimativa ou com base nos resultados do censo demográfico, para a população-objetivo de 1 a 8 salários- mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 1 ao dia 30 do mês de referência. (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1991-2002*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do município de Goiânia. A variável de ponderação do INPC é a população residente urbana obtida por estimativa ou com base nos resultados do censo demográfico, para a população-objetivo de 1 a 8 salários-mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 1 ao dia 30 do mês de referência.

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília. A variável de ponderação do IPCA é o rendimento total urbano com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, para a população-objetivo de 1 a 40 salários-mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 1 ao dia 30 do mês de referência. (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1991-2002*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do município de Goiânia. A variável de ponderação do IPCA é o rendimento total urbano com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, para a população-objetivo de 1 a 40 salários-mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 1 ao dia 30 do mês de referência.

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 – IPCA-15 (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 2000-2002*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília. A variável de ponderação do IPCA-15 é o rendimento total urbano com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, para a população-objetivo de 1 a 40 salários-mínimos. O período de coleta estende-se do dia 16 do mês anterior ao dia 15 do mês subsequente.

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1991-2002*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do município de Goiânia. A variável de ponderação do IPCA-E é o rendimento total urbano com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, para a população-objetivo de 1 a 40 salários-mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 16 de um mês ao dia 15 do mês subsequente.

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial – INPC-E (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1992-1994*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do município de Goiânia. A variável de ponderação do INPC-E é o rendimento total urbano com base nos dados da

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, para a população-objetivo de 1 a 8 salários-mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 16 de um mês ao dia 15 do mês subsequente. O índice vigorou de novembro de 1992 a junho de 1994.

índice nominal de vendas *Ver* índice nominal de vendas no varejo

índice nominal de vendas no varejo (*Pesquisa Mensal de Comércio 1995-2002*) Variação da receita a preços correntes, isto é, do mês de referência da pesquisa.

índices de custos (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1990-2002*) Índices calculados a partir dos custos médios, fixando-se uma data-base.

indústria da construção (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000*) Preparação do terreno, obras de edificações e de engenharia civil, instalações de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do imóvel e obras de acabamento, inclusive construções novas, grandes reformas, restaurações de imóveis e manutenção corrente.

indústria de transformação (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Fabricação que implica transformação física significativa ao longo do processo de produção de bens.

indústria extrativa (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Extração de minerais de todos os tipos (combustíveis, metálicos e não-metálicos), inclusive a preparação primária para comercialização.

indústria rural *Ver* transformação ou beneficiamento de produtos agrícolas

infiltração (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Método de irrigação que consiste na condução e distribuição da água através de sulcos ou canais de irrigação localizados entre as linhas de plantio das culturas.

INPC *Ver* Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

INPC-E *Ver* Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial – INPC-E

inseticida (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Substância, ou mistura de substâncias químicas ou naturais, utilizada no combate aos insetos nocivos a animais de criação e plantas.

intermediação financeira (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Operação efetuada pelas empresas financeiras com o pagamento de juros, comissões e outros custos relacionados à captação de recursos financeiros no mercado, bem como a receita de juros e outros rendimentos obtidos pela prestação de serviços de intermediação financeira.

inundação (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Método de irrigação que consiste na sistematização do terreno para o alagamento ou inundação da área de cultivo de determinadas lavouras, como arroz irrigado, entre outras. A área irrigada por este processo é previamente trabalhada com a construção de canais de irrigação e drenagem, com o nivelamento de quadras ou tabuleiros (porções do terreno

separadas por pequenos diques de terra ou marachas), com o levantamento de barragens e a construção de dispositivos controladores da vazão d'água (vertedores e comportas).

inversões financeiras 1. (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Aplicações de recursos na compra de ações representativas do capital de empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas. Inclui, ainda, as despesas com empréstimos concedidos por tempo limitado.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com a aquisição de ações representativas do capital social de empresas já constituídas, títulos de renda fixa, constituição ou aumento de capital de empresas e empréstimos concedidos por tempo limitado.

3. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Despesas com a aquisição de participações societárias e outros investimentos em ativos financeiros, exceto a alienação desses ativos.

investimentos (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Aquisição de terras; prédios para residências e outros fins; instalações e outras benfeitorias; veículos e outros meios de transporte novos e usados; máquinas e implementos agrários novos e usados; animais de reprodução, cria e recria; e plantio de novas culturas permanentes e matas, no período de referência da pesquisa.

IPC Ver Índice de Preços ao Consumidor - IPC

IPCA Ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

IPCA-E Ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E

IPCA-15 Ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 – IPCA-15

IPC-r Ver Índice de Preços ao Consumidor Série r – IPC-r

irrigação Ver aspersão, infiltração, inundação

IRSM Ver Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM

IRVF Ver Índice de Reajuste de Valores Fiscais - IRVF

lavador (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Máquina ou instalação localizada no estabelecimento agropecuário, destinada à lavagem dos grãos, onde é efetuada a separação do café cereja e verde do café bóia, e a eliminação de pedras e torrões.

lavoura permanente (*Censo Agropecuário 1995-1996, Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000, Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Cultura de longo ciclo vegetativo, que permite colheitas sucessivas, sem necessidade de novo plantio.

lavoura temporária (*Censo Agropecuário 1995-1996, Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000, Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Cultura de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo inferior a um ano, que após a colheita necessita de novo plantio para produzir.

leite concentrado (*Pesquisa Mensal de Leite 1990-1996*) Leite resultante da desidratação parcial, a vácuo, do leite fluido, seguido de refrigeração.

leite cru (*Pesquisa Mensal de Leite 1990-1996, Pesquisa Trimestral do Leite 1997-2002*) Leite resfriado ou não, obtido nos estabelecimentos agropecuários, como fazendas, granjas ou estábulos leiteiros.

leite em pó (*Pesquisa Mensal de Leite 1990-1996*) Leite submetido às operações de seleção, padronização do teor de gordura e dos sólidos totais, pré-aquecimento, concentração, homogenização e secagem por atomização.

leite industrializado 1. (*Pesquisa Mensal de Leite 1990-1996*) Leite utilizado na fabricação de produtos lácteos.

2. (*Pesquisa Trimestral do Leite 1997-2002*) Leite utilizado na fabricação de produtos lácteos e na produção de leite pasteurizado padrão ou esterilizado.

leite pasteurizado (*Pesquisa Mensal de Leite 1990-1996*) Leite submetido às operações de classificação, pasteurização e refrigeração, com a finalidade de destruir totalmente a flora microbiana patogênica, sem alteração sensível do equilíbrio físico e da sua composição química e sem prejuízo dos elementos bioquímicos e das propriedades organolépticas normais.

leite reconstituído (*Pesquisa Mensal de Leite 1990-1996*) Leite resultante da dissolução, em água, do leite concentrado ou do leite em pó, adicionado ou não de gordura láctea.

leite resfriado (*Pesquisa Mensal de Leite 1990-1996, Pesquisa Trimestral do Leite 1997-2002*) Leite cru submetido ao tratamento pelo frio para conservação.

lenha (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Material obtido do desdobramento dos galhos e troncos das árvores em tamanhos adequados, utilizado como combustível em fornos, caldeiras, fogões, lareiras etc. Considera-se de extrativismo a lenha proveniente de vegetações nativas como cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais; da silvicultura a lenha obtida de espécies florestais plantadas.

limpeza de pasto (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Execução de trabalhos de roçada, batadura de pasto, aplicação de herbicidas etc.

linhas não-regulares de transporte de passageiros (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Linhas de transporte de funcionários sob contrato, transporte escolar etc.

linhas regulares de transporte de passageiros (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Linhas intramunicipais, intermunicipais, interestaduais e internacionais.

lucro antes da provisão para o imposto de renda (*Pesquisa Anual de Comércio 1996-2000, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Lucro sem o cálculo do imposto de renda.

lucro após provisão para o imposto de renda (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Lucro após contribuição social, provisão para o imposto de renda, participações de debenturistas e partes beneficiárias de diretores e empregados e contribuições para assistência ou previdência de empregados e a contribuição social.

lucro bruto (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Receita líquida de vendas menos os custos dos produtos e serviços vendidos e das mercadorias revendidas.

lucro operacional (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Lucro bruto mais as receitas operacionais menos as despesas operacionais.

lucro operacional após correção monetária (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Lucro operacional acrescido do resultado da correção monetária mais as receitas não-operacionais menos as despesas não-operacionais.

madeira (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Madeira em tora proveniente do abate de qualquer espécie florestal plantada e que se destina ao uso em construção naval, indústria de móveis, fabricação de dormentes, vigas, espeques de minas, tábuas, caibros, estacas para fundações, estacas ou moirões de cercas etc., exceto para fabricação de papel e celulose.

madeira em tora (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Tronco de árvore cortada, proveniente de espécies florestais nativas, inclusive do pinheiro brasileiro, ainda com casca e serrado nas extremidades, que não se destina ao uso como combustível, no caso de produto do extrativismo vegetal. Considera-se como produto da silvicultura, o tronco de árvore abatida, proveniente das espécies florestais plantadas, serrado nas extremidades, que se destina à fabricação de papel e celulose, ou a outros fins, como a fabricação de vigas, postes, caibros, estacas etc.

madeira para fabricação de papel e celulose (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Madeira em tora proveniente do abate de qualquer espécie florestal plantada (eucalipto, pinus, pinheiro, gmelina, sabiá etc.) e que se destina à obtenção de polpa ou pasta mecânica utilizada na fabricação de papel e celulose.

mão de obra *Ver* pessoal ocupado

máquina de café (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Máquina localizada no estabelecimento agropecuário, que efetua o beneficiamento do café em coco através de um conjunto de operações que transformam o fruto seco (coco ou pergaminho) em café em grão acondicionado, ou em café beneficiado, pronto para a torrefação e moagem, e posterior consumo.

máquinas e instrumentos agrários (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Tratores, arados de tração animal ou mecânica utilizados nos trabalhos de preparo do solo (aradura ou aração) e máquinas para plantio e colheita que estavam sendo utilizados na data de referência da pesquisa, inclusive os obtidos por empréstimo ou aluguel e os que se encontravam sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

margem comercial (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995*) Valor que a empresa adiciona ao custo da mercadoria para revenda, isto é, diferença entre a receita líquida de revenda e o custo das mercadorias revendidas. *Ver também* indicadores de atividade, margem de comercialização.

margem de comercialização (*Pesquisa Anual de Comércio 1996-1998*) Valor que a empresa adiciona ao custo da mercadoria para revenda, isto é, diferença entre a receita líquida de revenda e o custo das mercadorias revendidas. *Ver também* margem comercial.

matadouro (*Pesquisa Mensal de Abate de Animais 1990-1996, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais 1997-2002*) Estabelecimento com instalações adequadas para a matança de animais e

aparelhagem para o aproveitamento completo e perfeito de todas as matérias-primas e preparo de subprodutos não-comestíveis, com ou sem dependências para industrialização, fornecedor de carne verde ao comércio interno. O matadouro classifica-se em: matadouro municipal, matadouro-modelo e matadouro particular.

matadouro de aves e coelhos (*Pesquisa Mensal de Abate de Animais 1990-1996, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais 1997-2002*) Estabelecimento com instalações completas, inclusive de frio industrial, e equipamento adequado para o abate e industrialização de aves, caça de penas e de coelhos, com o aproveitamento de subprodutos não-comestíveis.

matadouro de pequenos e médios animais (*Pesquisa Mensal de Abate de Animais 1990-1996, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais 1997-2002*) Estabelecimento com instalações completas, inclusive de frio industrial, e equipamento adequado para o abate e industrialização principalmente de suínos, ovinos e caprinos, podendo abater ainda aves, coelhos e caça de pelo, com o aproveitamento de subprodutos não-comestíveis.

matadouro-frigorífico (*Pesquisa Mensal de Abate de Animais 1990-1996, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais 1997-2002*) Estabelecimento com instalações completas, inclusive de frio industrial, e equipamento adequado para o abate, manipulação, elaboração, preparo e conservação das espécies de açougue, sob variadas formas, com aproveitamento completo, racional e perfeito dos subprodutos não-comestíveis.

matas e florestas (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Áreas cobertas por matas e florestas naturais (não plantadas) que são utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais, bem como as áreas cobertas por matas e florestas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais, inclusive as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais.

matas e florestas naturais (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Áreas de matas e florestas naturais utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais.

matas plantadas (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Áreas de matas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais, inclusive as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais.

média mensal do pessoal ocupado (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Número de pessoas ocupadas dividido pelo número de meses informados.

média salarial mensal *Ver* salário médio mensal

meios de transporte (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Veículos de tração animal ou mecânica e embarcações que estavam sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento na data de referência da pesquisa, inclusive os obtidos por empréstimo ou aluguel e os que se encontravam sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

mel de abelha *Ver* produção de origem animal

melhorias de ativos tangíveis *Ver em* aquisições de ativos tangíveis

mercadorias para revenda *Ver* custo das mercadorias revendidas

microempresa (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Anual de Transporte Rodoviário 1990*) Empresa com faturamento anual até 10 000 ORTN (duzentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros a preços de janeiro de 1985), desde que, adicionalmente, preencha outros requisitos, como não ter sócio estrangeiro, não ser sociedade por ações etc.

muda (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Planta de café produzida em viveiro, para posterior plantio no local definitivo.

nó-de-pinho (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Material lenhoso formado na inserção dos ramos de pinheiros nativos, utilizado principalmente como combustível, no aquecimento de ambiente, como material para artesanato, ou matéria-prima na fabricação de carvão vegetal.

obras e/ou serviços executados (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-1995*) Valor contratual e/ou de venda referente à proporção de custos e despesas das obras e/ou serviços efetivamente executados no ano, de acordo com os tipos de contratante e/ou comprador. No caso de incorporações próprias, corresponde ao valor de venda das obras e benfeitorias executadas, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas. Discrimina-se contratante e/ou comprador nas seguintes categorias: obras executadas para entidades públicas e entidades privadas ou pessoas físicas, e serviços da construção executados para entidades públicas e entidades privadas ou pessoas físicas. *Ver também* construções executadas.

ocupação do solo (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Uso atual do solo, ou estágio de uso do mesmo, podendo ser com o cultivo de um único produto; com o cultivo associado ou intercalado de dois ou mais produtos; solo em preparo; solo em descanso; solo nu; e outras ocupações como matas, pastagens, várzeas e banhados e terras inaproveitáveis.

ocupante (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Pessoa que detém a responsabilidade da exploração do estabelecimento cujas terras são públicas, devolutas ou de terceiros, com ou sem consentimento do proprietário, e que não paga nada pelo seu uso.

orçamento final por metro quadrado (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1990-2002*) Custo do metro quadrado do projeto, com base nos estudos do Sistema, mais a relação entre o somatório da diferença entre o orçamento das fundações profundas e das fundações diretas, mais o orçamento dos equipamentos, mais o orçamento dos complementos, dividido pela área de construção do projeto em estudo.

ordenados e salários *Ver* salários e ordenados

outra condição (pessoal ocupado) (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Pessoa cujo regime de trabalho difere do pessoal classificado na condição de responsável e membros não-remunerados da família, empregado permanente, empregado temporário e parceiro.

outras despesas de custeio (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com a aquisição de material de consumo, remuneração de serviços pessoais, outros serviços de terceiros e encargos, alugueis de imóveis, diversas despesas de custeio e aquisição de bens para revenda.

outras despesas de transferências (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas de transferências para o exterior e para entidades privadas sem fins lucrativos e recursos que o setor público remete às empresas destinados à aplicação em despesas de capital.

outras despesas de transferências correntes e de capital (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com convênios, contribuições e subvenções sociais para instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem fins lucrativos, destinados a financiar despesas de custeio (transferências correntes) ou despesas de capital (transferências de capital).

outras despesas de transferências de assistência e previdência (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Despesas com o pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios para os trabalhadores segurados do INSS e beneficiários do FGTS, PIS/PASEP e do seguro-desemprego, bem como despesas de aluguel de leitos em hospitais privados realizadas pelas administrações públicas em nome das famílias.

outras despesas não-operacionais (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Despesas com prejuízos na alienação de ativos financeiros e outras despesas não-operacionais.

outras despesas operacionais (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Custos e despesas operacionais não classificados como despesas com pessoal, consumo de bens e serviços, intermediação financeira e impostos sobre a produção.

outras despesas patrimoniais (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Despesas com aluguéis, arrendamentos e outros.

outras receitas de transferências correntes e de capital (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receitas provenientes de multas e juros de mora sobre tributos; taxas cobradas em decorrência da prestação de serviços pelas administrações públicas; indenizações e restituições; recursos repassados por outras pessoas de direito público e privado (transferências correntes); receitas de instituições públicas ou privadas com convênios; contribuições para financiar gastos de capital das administrações públicas e contribuições de melhoria pagas pelas famílias (transferências de capital).

outras receitas não-operacionais 1. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Receitas provenientes de lucros na alienação de ativos financeiros e receitas não classificadas nos demais itens.

2. (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*) Receitas operacionais que não fazem parte do objeto social da empresa, como franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas de exercícios anteriores, recuperação de frete etc., incluindo as subvenções e dotações orçamentárias recebidas de governos.

outras receitas patrimoniais 1. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade de Administração Pública*) Receitas provenientes de compensações pela utilização de recursos hídricos e minerais, remunerações de depósitos, aluguel de bens móveis, concessões e permissões e outras receitas patrimoniais.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade Empresarial do Governo*) Receitas provenientes de aluguéis, arrendamentos etc.

outros custos e despesas operacionais (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*) Despesas e custos operacionais não incluídos nas demais despesas, como royalties, franquias, direitos autorais, despesas com viagens e representações, incluindo diárias e estadias, assinaturas de revistas e publicações, contribuições à associações de classes, locações de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programas ou espetáculos, despesas de alimentação dos passageiros nas empresas aéreas etc.

outros impostos sobre a produção 1. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Tributos que incidem sobre a utilização dos fatores de produção ou sobre o exercício de determinadas atividades, como contribuição do salário-educação, COFINS, PIS/PASEP, taxas, licenças e outros impostos e contribuições incidentes sobre as atividades produtivas. Esses tributos devem ser pagos independentemente da rentabilidade da produção.

2. (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Tributos que incidem sobre a propriedade ou utilização de terrenos, imóveis ou outros ativos utilizados na produção, sobre a mão-de-obra empregada ou para exercer determinadas atividades ou operações.

ovinos tosquiados (*Pesquisa da Pecuária Municipal 1990-2001*) Ovinos pertencentes ao rebanho do município que foram tosquiados, para fins de produção de lã, no ano-base da pesquisa.

padrão/especificação (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1990-2002*) Critério técnico de engenharia que corresponde à associação de diferentes especificações que atendem aos padrões de acabamento: alto, normal, baixo e mínimo, determinados pela qualidade do material empregado.

parceria Ver terras em parceria

parceiro 1. (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Pessoa que detém a responsabilidade da exploração do estabelecimento cujas terras são de propriedade de terceiros e estão sob o regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual resulta a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida (classificação como produtor); pessoa diretamente subordinada ao responsável, que executa tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com o seu trabalho (meia, terça, quarta etc.), inclusive os membros da família que o auxiliam na execução das tarefas (classificação como pessoal ocupado).

2. (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Pessoa diretamente subordinada ao responsável, que executa tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com o seu trabalho (meia, terça, quarta etc.), inclusive os membros da família que o auxiliam na execução das tarefas.

participações de debenturistas, de administradores, de empregados e partes beneficiárias e contribuições para a assistência da previdência dos empregados (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Títulos a longo prazo como garantia de certas propriedades e que servem para financiar a atividade; títulos negociáveis sem valor nominal e contribuições para assistência ou previdência de empregados.

passageiros transportados Ver transporte de passageiros

passivo (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*)

Obrigações investigadas segundo os grupos contábeis consensualmente adotados pelas empresas, desagregando-se os principais elementos do Balanço Patrimonial. O passivo compreende: passivo circulante - fornecedores de materiais e serviços, obrigações por imóveis, empréstimos e financiamentos e as outras contas do passivo circulante; exigível a longo prazo; resultado de exercícios futuros e patrimônio líquido - capital social, reservas, lucros acumulados e prejuízos acumulados.

pastagens artificiais *Ver pastagens plantadas*

pastagens naturais (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante o plantio, ainda que tenham recebido algum trato.

pastagens plantadas (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Áreas destinadas ao pastoreio do gado e formadas mediante plantio.

patrimônio líquido (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Capital social adicionado com suas respectivas reservas (de lucro, de capital e de reavaliação), lucros ou prejuízos acumulados, deduzidas as ações em tesouraria. Corresponde ao ativo total menos o capital de terceiros.

período de referência 1. (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Para a investigação de informações sobre investimentos, financiamentos, despesas, receitas, produção e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários o período de referência é 1º de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996. *Ver também* data de referência.

2. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996, (Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000)*) Ano civil. No caso de empresas que encerram seus balanços em datas diferentes, as informações são ajustadas pela própria empresa ao período estabelecido. Os dados de pessoal ocupado referem-se a 31.12 do ano de referência e os dados relativos a estoques às datas de 31.12 do ano de referência e 31.12 do ano anterior.

peso total das carcaças *Ver em carcaça*

pessoal assalariado *Ver em pessoal ocupado*

pessoal não-assalariado *Ver pessoal ocupado*

pessoal ocupado 1. (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 1996-2000*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, com vínculo empregatício, bem como os proprietários e sócios com atividade na unidade.

2. (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Pessoas efetivamente ocupadas nos serviços ligados às atividades do estabelecimento em 31.12 do ano de referência da pesquisa, com ou sem remuneração. Exclui as pessoas que desempenham trabalhos por conta de empreiteiros. Considera-se pessoal ocupado: responsável pelo estabelecimento e membros não remunerados da família; empregado permanente; empregado temporário; parceiro e outra condição.

3. (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Pessoas efetivamente ocupadas nos serviços ligados às atividades do estabelecimento na data de referência da pesquisa, com ou sem remuneração. Exclui as pessoas que desempenham trabalhos por conta de empreiteiros. Considera-

se pessoal ocupado: responsável pelo estabelecimento e membros não remunerados da família; empregado permanente; empregado temporário; parceiro e outra condição.

4. (*Censo Cadastro 1995*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, com vínculo empregatício, bem como os proprietários e sócios com atividade na unidade local. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidente etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Exclui os membros da família sem remuneração.

5. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Não é considerado o pessoal sem vínculo empregatício, pessoal dos serviços prestados por terceiros e locação de mão-de-obra. Considera-se pessoal ocupado: proprietários ou sócios com atividade na empresa, presidentes e diretores; pessoal não ligado à construção e pessoal ligado à construção. *Ver também* pessoal ocupado ligado à construção.

6. (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995*) Pessoas ocupadas em 30.06 e 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Considera-se pessoal ocupado: proprietários ou sócios com atividade na empresa, presidentes e diretores; pessoal da área administrativa; pessoal ligado à atividade comercial, pessoal ligado diretamente a outras atividades econômicas da empresa e membros da família dos proprietários ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa. *Ver também* pessoal ocupado ligado à atividade comercial. (*Pesquisa Anual de Comércio 1996-2000*) Pessoas ocupadas em 30.06 e 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 (quinze) dias. Considera-se pessoal ocupado: pessoal assalariado – ligado à atividade comercial e não ligado à atividade comercial; e pessoal não-assalariado – proprietários ou sócios com atividade na empresa e membros da família dos proprietários ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa. *Ver também* pessoal ocupado ligado à atividade comercial.

7. (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*) Pessoas ocupadas em 31.03, 30.06, 30.09 e 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 (quinze) dias. Considera-se pessoal ocupado: pessoal assalariado – ligado à atividade principal, atividades secundárias (comércio, indústria etc.) e atividades administrativas, inclusive diretores não-sócios e o presidente da empresa; e pessoal não-assalariado – proprietários ou sócios com atividade na empresa e membros da família dos proprietários ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa. Não são consideradas as pessoas que efetuam, por conta de outras empresas, trabalhos de manutenção e reparação na empresa, bem como os trabalhadores em domicílios.

8. (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Pessoas ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 (quinze) dias. Considera-se pessoal ocupado: proprietários ou sócios com atividade na empresa, presidentes e diretores; pessoal não ligado à atividade de transporte e pessoal ligado à atividade de transporte, inclusive membros da família dos proprietários ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa. *Ver também* pessoal ocupado ligado à atividade de transporte.

9. (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Pessoas ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa ou pela unidade. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças,

seguros por acidentes etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a 30 (trinta) dias, no caso da empresa, ou que não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias em se tratando da unidade. Considera-se pessoal ocupado: proprietários, diretores ou sócios com atividade na empresa; pessoal ligado à produção e pessoal não ligado à produção. *Ver também* pessoal ocupado ligado à produção. (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Pessoas ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa ou pela unidade. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a 15 (quinze) dias. Considera-se pessoal ocupado: pessoal assalariado – ligado à produção e não ligado à produção; e pessoal não-assalariado – proprietários ou sócios com atividade na empresa ou unidade local e membros da família dos proprietários ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa ou unidade local. Não são considerados os membros do conselho administrativo, diretor ou fiscal que não desenvolveram qualquer outra atividade na empresa, os autônomos e, ainda, o pessoal que trabalha dentro da empresa ou unidade mas é remunerado por outras empresas ou unidades. *Ver também* pessoal ocupado ligado à produção.

pessoal ocupado ligado à atividade comercial (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000*) Pessoas ocupadas nas operações de revenda e distribuição de mercadorias, como vendedores, balconistas, caixas, empacotadores, encarregados de compras, gerentes, chefes, supervisores de vendas, carregadores, estoquistas, frentistas, motoristas e ajudantes etc.

pessoal ocupado ligado à atividade de transporte (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990*) Pessoas ocupadas nas operações de transporte da empresa: motoristas, pessoal de apoio (cobradores, fiscais, despachantes, ajudantes, vigilantes, carregadores etc.) e pessoal de manutenção (mecânicos, lanterneiros, pintores, eletricitas, borracheiros etc.). (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1991-1996*) Pessoas ocupadas nas operações de transporte da empresa: motoristas e pessoal de apoio e de manutenção (cobradores, fiscais, despachantes, ajudantes, mecânicos, lanterneiros, eletricitas, borracheiros, carregadores etc.)

pessoal ocupado ligado à construção (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000*) Pessoas ocupadas nas atividades de construção na empresa, como pessoal de nível superior (gerentes, chefes e supervisores), mestres e encarregados, operários, armadores, carpinteiros, pedreiros, serventes etc.

pessoal ocupado ligado à produção (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Pessoas ocupadas nas atividades de produção de bens e serviços industriais; de manutenção e reparação de equipamentos industriais; de utilidades (água tratada, ar comprimido, vapor e frio para fins industriais) e de apoio direto à produção industrial (controle de qualidade, projetos industriais e tratamentos de poluentes).

pessoal ocupado na produção (*Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais 1990-1996, Pesquisa Industrial Mensal - Emprego, Salário e Valor da Produção 1997-2000, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2001-2002*) Pessoas em atividade na produção (horistas e mensalistas), no último dia do mês de referência da pesquisa, que exercem atividades técnico-produtivas diretamente ligadas ao processo de produção, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho temporário na empresa, mesmo nos ramos de atividades em que as unidades só operam em alguns meses do ano.

pessoal temporário (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Número máximo de empregados contratados para execução de trabalhos eventuais ou de curta duração nos estabelecimentos agropecuários, no período de referência da pesquisa.

peessoas ocupadas *Ver* pessoal ocupado

plantio convencional (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Prática de plantio em que são utilizadas técnicas convencionais, como aração, gradagem etc.

plantio direto (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Prática de plantio realizada sobre o resto da cultura anterior, sem o revolvimento do solo, e com uso de herbicidas.

população-objetivo (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-2002*) Segmento da população para o qual se tem o objetivo de calcular os índices.

população-objetivo do Índice da Cesta Básica (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-1991*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre zero e dois salários-mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal.

população-objetivo do Índice de Preços ao Consumidor (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-1991*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre um e oito salários- mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal.

população-objetivo do Índice de Preços ao Consumidor Faixa Ampla do Rio de Janeiro e São Paulo (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1992-1994*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre um e quarenta salários-mínimos, qualquer que seja a fonte.

população-objetivo do Índice de Preços ao Consumidor Faixa Restrita do Rio de Janeiro e São Paulo (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1992-1994*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre um e oito salários-mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal.

população-objetivo do Índice de Preços ao Consumidor Série r (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1994-1995*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre um e oito salários- mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal.

população-objetivo do Índice de Reajuste de Valores Fiscais (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-1991*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre um e oito salários mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal.

população-objetivo do Índice de Reajuste do Salário-Mínimo (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1991-1994*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre zero e dois salários- mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal.

população-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-2002*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre um e oito salários- mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal.

população-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-2002*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre um e quarenta salários-mínimos, qualquer que seja a fonte.

posto de matança (*Pesquisa Mensal de Abate de Animais 1990-1996*) Estabelecimento que efetua o abate de animais em local de instalações precárias, ou mesmo inexistentes.

poupança bruta (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

preço 1. (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-2002*) Valor referente ao pagamento à vista dos produtos e serviços pesquisados no mercado varejista.

2. (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1990-2002*) Valor referente ao pagamento à vista dos produtos e serviços pesquisados no comércio e na indústria.

preço de venda (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Valor recebido pelos produtores pela quantidade comercializada, no ano de referência da pesquisa.

preço médio pago ao produtor (*Produção Agrícola Municipal 1990-2001, Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000, Pesquisa da Pecuária Municipal 1990-2001*) Média dos preços recebidos pelos produtores, ponderados pelas quantidades comercializadas, no ano de referência da pesquisa.

preço médio unitário Ver preço médio pago ao produtor

preço mínimo (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Preço de suporte fixado pelo governo para garantir a rentabilidade do produto, sendo divulgado oficialmente no início da colheita. Cobre os custos variáveis da produção, e é com base nesse valor que a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB compra ou financia a estocagem até a entressafra.

prejuízo antes da provisão para o imposto de renda (*Pesquisa Anual de Comércio 1996-2000, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Prejuízo sem o cálculo do imposto de renda.

prejuízo após provisão para o imposto de renda (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Prejuízo operacional obtido após correção monetária, resultado não-operacional, provisão para o imposto de renda, participações de debenturistas e partes beneficiárias de diretores e empregados e contribuições para assistência ou previdência de empregados e a contribuição social.

prejuízo sobre vendas de ativos de capital (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Diferença negativa entre o valor do dia da venda do ativo e seu valor de compra registrado na nota fiscal.

preparo do solo (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Execução de trabalhos de derrubada de matas, destocamento, aração, gradeação, adubação e calagem.

procedência da energia elétrica (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Classificação da energia elétrica utilizada no estabelecimento em: própria –

quando toda ou parte da energia elétrica consumida no estabelecimento é gerada ou produzida no próprio estabelecimento; comprada - quando toda ou parte da energia elétrica consumida no estabelecimento é adquirida de terceiros; obtida por cessão - quando toda ou parte da energia elétrica consumida no estabelecimento é cedida por terceiros; não usa - quando o estabelecimento não utiliza energia elétrica.

procedência da força utilizada nos trabalhos agrários (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Classificação da força utilizada nos trabalhos agrários em: própria – quando os animais ou as máquinas utilizadas nos trabalhos agrários pertencem ao produtor; alugada – quando os animais ou as máquinas utilizadas nos trabalhos agrários são de propriedade de terceiros, mediante contrato de aluguel ou arrendamento ao produtor; outra forma – quando os animais ou as máquinas utilizadas nos trabalhos agrários são obtidos por empréstimo, cessão ou fornecidos por empreiteiros.

produção agrícola *Ver* produção obtida

produção armazenada (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Quantidade de cada produto agrícola que foi produzida e armazenada para posterior venda.

produção da extração vegetal (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Produção nativa coletada, no ano de referência da pesquisa.

produção da pecuária *Ver* produção de origem animal

produção da silvicultura (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Produção proveniente da exploração dos maciços florestais plantados, no ano de referência da pesquisa.

produção de origem animal 1. (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Produção de leite de vaca, de búfala e de cabra, lã, ovos de galinha, de codorna e de outras aves, mel, cera de abelha e casulos do bicho-da-seda, inclusive vacas, búfalas e cabras ordenhadas, carneiros tosquiados, e a compra e a venda de ovos de galinha para incubação, no período de referência da pesquisa.

2. (*Pesquisa da Pecuária Municipal 1990-2001*) Produção de casulos do bicho-da-seda, lã, bruta, leite, mel de abelha, ovos de galinha e de codorna, produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

produção de ovos de galinha (*Produção de Ovos de Galinha 1990-2002*) Ovos de galinha produzidos no estabelecimento com 10 000 ou mais galinhas poedeiras, independentemente do tipo e do destino, no trimestre de referência da pesquisa.

produção de produtos e/ou serviços industriais (*Pesquisa Industrial Anual: Produto 1998-2000*) Quantidade de cada produto industrial produzida na unidade local, independentemente do produto ter sido cedido ou transferido para outras unidades locais da mesma empresa, mantido em estoque, incorporado ao ativo ou distribuído gratuitamente.

produção esperada (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Quantidade de cada produto agrícola que se espera colher em determinada área, no ano de referência da pesquisa.

produção obtida (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000, Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Quantidade de cada produto agrícola obtida na área colhida, no ano de referência da pesquisa.

produção particular do pessoal residente no estabelecimento (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Produção particular dos moradores e trabalhadores no estabelecimento, proveniente de produtos de origem animal, de lavouras permanentes e temporárias, de espécies vegetais nativas ou plantadas e da horticultura, localizada na área do estabelecimento, bem como a produção resultante do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários executada em instalações existentes no estabelecimento (casas de farinha, moendas, alambiques etc.), no período de referência da pesquisa.

produção vegetal (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Produção das principais culturas permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura, no período de referência da pesquisa.

Produto interno bruto (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Bens e serviços produzidos no país, descontadas as despesas com os insumos utilizados no processo de produção durante o ano. É a medida do total do valor adicionado bruto gerado por todas as atividades econômicas.

produtor (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Pessoa física ou jurídica que detém a responsabilidade da exploração do estabelecimento, seja o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros.

produtos alimentícios (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Produtos vegetais originários da exploração de essências florestais, utilizados *in natura* ou como matéria-prima na indústria de produtos alimentares.

produtos aromáticos (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Produtos vegetais dotados de aroma (folhas, raízes, cascas etc.) de uso doméstico e industrial, utilizados sem qualquer processamento ou, quando industrializados, sob a forma de óleos essenciais.

produtos corantes (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Produtos vegetais dotados de propriedades corantes ou tintoriais.

produtos medicinais (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Produtos obtidos de plantas originárias da vegetação espontânea, utilizados na medicina por suas propriedades terapêuticas (cascas, raízes, resinas etc.).

produtos oleaginosos (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Produtos vegetais ricos em óleo, ou o próprio óleo, originários da exploração de essências florestais, utilizados para fins industriais.

produtos tanantes (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Produtos vegetais ricos em tanino, originários da exploração de essências florestais, utilizados para fins industriais.

produtos tóxicos (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Produtos vegetais dotados de propriedades venenosas, utilizados para fins industriais.

projeto da construção (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1990-2002*) Conjunto de plantas (desenhos) que representam em detalhe a edificação.

propriedade das terras (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Classificação da propriedade do estabelecimento em: individual – quando as terras do estabelecimento são de propriedade de uma só pessoa; condomínio ou sociedade de pessoas – quando as terras do estabelecimento são de propriedade de um condomínio (terras pertencentes a várias pessoas ou heranças não partilhadas) ou de uma sociedade de pessoas (sociedade em nome coletivo, capital e indústria, comandita simples etc.), exceto sociedade por cotas de responsabilidade limitada; sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada – quando as terras do estabelecimento são de propriedade de uma sociedade anônima ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada ou entidade de economia mista; cooperativa – quando as terras do estabelecimento são de propriedade de cooperativa (de produção, comercialização, mista etc.); entidade pública – quando as terras do estabelecimento são de propriedade de órgão governamental (patrimônio da União, ministério, prefeitura etc.); instituição pia ou religiosa – quando as terras do estabelecimento são de propriedade de instituição de finalidades sociais ou religiosas (irmandade religiosa, patronato, asilo, orfanato etc.); outra condição – quando a condição do proprietário não se enquadra nos item anteriores.

proprietário (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Pessoa que detém a responsabilidade da exploração do estabelecimento cujas terras, no todo ou em parte, são de sua propriedade, inclusive por usufruto, enfiteuse, herança etc.

provisão para o imposto de renda (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Provisão constituída, por ocasião do balanço, com base no lucro do exercício. O imposto de renda provisionado nas empresas é normalmente estimado e a diferença entre a estimativa feita na constituição da provisão e o imposto efetivamente declarado e pago deve ser revertida para despesa ou receita do ano da reversão, conforme o caso.

rebanho bovino e suíno (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Efetivo de bovinos e suínos de propriedade do produtor existentes no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos localizados fora do estabelecimento, inclusive os animais arrendados, alugados ou cedidos ao produtor, na data de referência da pesquisa.

receita bruta 1. (*Censo Cadastro 1995*) Receita proveniente da venda de produtos de fabricação própria, da revenda de mercadorias, de obras e incorporação de imóveis e prestação de serviços em geral, antes da dedução dos impostos incidentes sobre essa receita (ICMS, IPI, COFINS, PIS/PASEP etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

2. (*Pesquisa Anual de Comércio 1996-2000, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Receita proveniente da exploração da atividade primária e das atividades secundárias exercidas pela empresa, antes da dedução dos impostos e contribuições que incidem diretamente sobre essas receitas (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

3. (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*) Receita proveniente da prestação de serviços da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, de construção etc., antes da dedução dos impostos e contribuições que incidem diretamente sobre essas receitas (ICMS, IPI, ISS, PIS, COFINS etc.), dos impostos e contribuições recolhidos via SIMPLES, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

4. (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990*) Receita proveniente do transporte rodoviário e de outras atividades, inclusive crédito-prêmio de IPI e prêmios sobre saque de exportação; receitas financeiras, inclusive variações monetárias; outras receitas operacionais, como resultado positivo

em participações societárias, aluguéis, ressarcimento de seguros etc.; e receitas não-operacionais, como reversão do saldo da provisão para perdas de investimentos, lucro na venda dos bens do ativo imobilizado etc.

receita bruta de outras atividades (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Receita proveniente da exploração das atividades secundárias exercidas pela empresa.

receita bruta de revenda Ver receita bruta de revenda de mercadorias

receita bruta de revenda de mercadorias 1. (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000*) Receita proveniente da revenda de mercadorias incluindo, no caso de cooperativa, as vendas a cooperados e mercadorias de cooperados, sem dedução dos impostos incidentes sobre as vendas, vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

2. (*Pesquisa Mensal de Comércio 2001-2002*) Receita proveniente da revenda de mercadorias, sem dedução dos impostos incidentes sobre as vendas, vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Não inclui as receitas financeiras e não-operacionais.

receita bruta de venda de bens e serviços Ver receita bruta

receita bruta do transporte rodoviário (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Receita bruta proveniente dos serviços de transporte executados pela empresa.

receita consolidada (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Soma das receitas das administrações públicas central e descentralizada, exceto as receitas de transferências intragovernamentais, para eliminar a dupla contagem.

receita de prestação de serviços (*Pesquisa Anual dos Serviços 1998-2000*) Receita proveniente da exploração de uma ou mais atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, com exceção das atividades Incorporação de imóveis, cuja receita com a venda de imóveis é considerada como revenda de mercadorias e Gestão de participações acionárias (holdings), cuja receita de participações é considerada como resultado positivo de participações societárias.

receita de revenda de mercadorias (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*) Receita proveniente das vendas de mercadorias adquiridas de terceiros sem nenhum tipo de processamento, incluindo as receitas com vendas de imóveis da atividade Incorporação de imóveis.

receita líquida (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990*) Receita bruta proveniente da revenda de mercadorias e de outras atividades, inclusive crédito-prêmio de IPI e prêmios sobre saque de exportação, deduzidas as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, ICMS sobre as vendas, outros impostos (IPI, ISS, IVVC, IE etc.), PIS, FINSOCIAL (até 1990) e COFINS.

receita líquida de revenda (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000*) Receita proveniente da revenda de mercadorias, deduzidas as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, ICMS sobre vendas e outros impostos e contribuições incidentes sobre vendas e serviços, como IPI, ISS, PIS, FINSOCIAL (até 1990), COFINS, SIMPLES.

receita líquida de venda de produtos e serviços Ver receita líquida de vendas

receita líquida de vendas (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Receita bruta proveniente de todas as atividades desenvolvidas pela empresa descontados os impostos incidentes sobre as vendas e que guardam proporcionalidade com o preço de venda (ICMS, PIS/PASEP, FINSOCIAL (até 1990), COFINS etc.), IPI, SIMPLES, quando for o caso, bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Na unidade local, a receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais é a oriunda de outras atividades (comércio, serviços, transporte, construção e agropastoril).

receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais (*Pesquisa Industrial Anual: Produto 1998-2000*) Receita bruta proveniente das vendas de produtos produzidos pela empresa, na unidade local ou em outra da mesma empresa, e de serviços industriais prestados a outras empresas, descontados os impostos incidentes sobre as vendas e que guardam proporcionalidade com o preço de venda (ICMS, PIS/PASEP, COFINS etc.), IPI, SIMPLES, quando for o caso, bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Inclui, ainda, o crédito-prêmio de IPI concedido pela exportação de produtos manufaturados nacionais (BEFIEX, por prazo determinado). Exclui os créditos de IPI e ICMS, mantidos em decorrência de exportação, os quais não integram os custos dos produtos nem a receita de vendas da empresa. .

receita líquida de vendas dos produtos fabricados pela empresa (*Pesquisa Industrial Anual 1990*) Receita proveniente da venda dos produtos fabricados pela unidade, produtos fabricados por outras unidades da mesma empresa destinados à venda e dos serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos prestados a outras empresas.

receita líquida do transporte (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Receita bruta proveniente do transporte rodoviário, deduzidos os impostos incidentes (ISS e ICMS), abatimentos, descontos incondicionais, PIS/PASEP, FINSOCIAL (até 1990) e COFINS. Inclui o transporte de passageiros e o transporte de cargas.

receita nominal de vendas Ver índice nominal de vendas no varejo

receita operacional bruta (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000*) Receita auferida na empresa no ano.

receita patrimonial 1. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receita proveniente de juros, aluguéis, dividendos e participações e outras receitas patrimoniais. Ver também outras receitas patrimoniais.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Receita proveniente de aplicações financeiras das empresas não-financeiras e de dividendos recebidos. Ver também outras receitas patrimoniais.

receita total (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Total das receitas auferidas pela empresa no ano, incluindo a receita da atividade principal e secundária, bem como outras receitas operacionais, como aluguéis de imóveis, receitas financeiras etc., e receitas não-operacionais.

receita total líquida (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Receita líquida proveniente da venda de produtos e serviços; receitas financeiras e variações monetárias ativas; resultado positivo de participações societárias em cota de participação e outras receitas operacionais e não-operacionais.

receita tributária (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receita proveniente de impostos, taxas e contribuições econômicas e sociais.

receitas (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Receitas provenientes da venda da produção e da exploração das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento, como: produtos vegetais; flores ornamentais e gramas; animais e produtos de origem animal; produtos transformados no estabelecimento (indústria rural); serviços prestados a terceiros; exploração mineral; máquinas, veículos e implementos e outras receitas.

receitas de alienação de bens imóveis (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receitas provenientes da alienação de bens imóveis.

receitas de alienação de bens móveis (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receitas provenientes da venda de títulos de renda variável e de outros bens móveis.

receitas de aluguéis (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receitas provenientes de aluguéis, foros e laudêmos recebidos pelas administrações públicas, em virtude da propriedade de imóveis e terrenos.

receitas de amortização de empréstimos concedidos (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receitas provenientes do retorno do capital de empréstimos a terceiros, principalmente créditos imobiliários concedidos pelos institutos de previdência.

receitas de contribuições aos institutos de previdência e ao FGTS (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receitas provenientes de contribuições dos empregadores, empregados e autônomos para os institutos oficiais de previdência e para o FGTS.

receitas de contribuições previdenciárias (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receitas provenientes de contribuições previdenciárias descontadas dos servidores públicos, arrecadadas diretamente pelo Tesouro.

receitas de dividendos (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Receitas provenientes de participação na propriedade de empresas e sociedades de capital.

receitas de dividendos e participações (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receitas provenientes de dividendos, bonificações e participações em empresas.

receitas de juros (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receitas provenientes de juros sobre aplicações financeiras, empréstimos concedidos e títulos de propriedade das administrações públicas, incluindo correção monetária e descontos de aplicações financeiras, empréstimos e títulos.

receitas de operações de crédito externas (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Recursos provenientes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou privadas sediadas no exterior.

receitas de operações de crédito internas (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Recursos provenientes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou privadas nacionais.

receitas de venda de bens (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receitas provenientes das atividades de produção de bens agrícolas e industriais realizadas pelas administrações públicas.

receitas de vendas de bens e serviços (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Receitas provenientes da venda de bens e serviços produzidos ou intermediados pelas empresas, incluindo os impostos incidentes sobre vendas.

receitas de venda de serviços (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Receitas provenientes da prestação de serviços pelas administrações públicas.

receitas financeiras 1. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Receitas provenientes de juros recebidos, descontos obtidos, lucro na operação de reporte e prêmio de resgate de títulos e debêntures, inclusive rendimentos auferidos com aplicações em títulos de correção pré-fixada e pós-fixada, inclusive cambial, bem como atualização monetária pré-fixada.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Receitas provenientes de juros, descontos obtidos, prêmios de resgate de títulos ou debêntures.

receitas financeiras e variações monetárias ativas (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*) Receitas provenientes de juros recebidos, rendimentos de aplicações financeiras etc., bem com as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito.

receitas não-operacionais 1. (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995, Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, (Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000)*) Receitas provenientes de lucros na alienação de bens, ou seja, resultado positivo obtido na venda de bens do ativo permanente, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico e depreciado), bem como receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos. *Ver também* outras receitas não-operacionais.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Receitas provenientes de transferências, patrimoniais, ganhos sobre venda de ativos de capital e outras receitas não-operacionais. *Ver também* outras receitas não-operacionais.

receitas operacionais 1. (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Receitas provenientes da exploração das atividades de comércio, indústria, prestação de serviços etc., bem como receitas de aluguéis e receitas financeiras.

2. (Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo) Receitas provenientes de vendas de bens e serviços, intermediação financeira e subsídios.

receitas operacionais suplementares (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000*) Receitas provenientes de locação de mão-de-obra e de bens; serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório; e de venda de materiais de construção e de demolição, de imóveis de incorporação concluídos em anos anteriores e de outros imóveis. Excluem os valores relativos a receitas financeiras e variações monetárias ativas, resultados positivos em participações societárias, créditos de correções monetárias e reversões de provisões.

recolhimentos devidos ao governo (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Impostos incidentes sobre as vendas (ICMS, IE, IVVC etc.); impostos, taxas e multas (predial, territorial, água e esgoto, incêndio, lixo, contribuição de melhorias e outros impostos que não incidam sobre as vendas, exceto imposto de renda); encargos sociais e trabalhistas; PIS/PASEP, FINSOCIAL (até 1990) e COFINS; e contribuição social sobre o lucro da empresa.

remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Remuneração do saldo diário dos depósitos da União existentes no Banco Central do Brasil e no Banco do Brasil.

remuneração dos empregados (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais efetivas) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

renda de propriedade (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Renda recebida pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo tangível não produzido, como terrenos.

renda disponível bruta (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

renda nacional bruta (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção enviados ao resto do mundo.

rendimento de autônomos (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Remuneração pelo trabalho efetuado pelo proprietário de um negócio que não pode ser identificada separadamente do seu rendimento como empresário.

rendimento médio (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000, Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Razão entre a produção obtida e a área colhida de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa.

rendimento médio esperado (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Quantidade que se espera obter de cada produto agrícola, por unidade de área.

rendimento médio obtido (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000, Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Quantidade efetivamente obtida de cada produto agrícola, por unidade de área.

rendimento misto *Ver* rendimento de autônomos

resina (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Substância viscosa, também denominada gema ou oleoresina, que flui de incisões feitas no tronco de determinadas espécies florestais plantadas, e da qual se obtém, por processo industrial, produtos resinosos naturais como essência de terenbintina, breu etc.

responsável pelo estabelecimento e membros não remunerados da família (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Produtor ou administrador responsável pela direção do estabelecimento, remunerado com quantia fixa ou cota-parte da produção, e os membros da família que o auxiliam na execução dos trabalhos sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.

resultado da correção monetária (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Diferença entre o saldo credor e o saldo devedor da conta de correção monetária.

resultado do Banco Central do Brasil (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Resultado apurado nos balanços semestrais do Banco Central do Brasil após o resultado da correção monetária e cambial, a constituição de provisões e as variações independentes da execução orçamentária. Quando positivos, esses recursos são destinados à amortização da dívida pública.

resultado do período-base (*Pesquisa Anual de Comércio 1990*) Resultado de todas as transações efetuadas pela empresa no ano civil. Quando o total das transações gera uma receita superior à despesa ocorre lucro líquido no período; caso contrário, ocorre prejuízo líquido.

resultado líquido (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Lucro ou prejuízo após contribuição social, provisão para o imposto de renda, participações de debenturistas e partes beneficiárias de diretores e empregados e contribuições para assistência ou previdência de empregados e a contribuição social.

resultado positivo ou negativo de participações societárias (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*) Crédito ou débito apurado em participações em empresas controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

resultado positivo ou negativo de participações societárias e de sociedade em cota de participação (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1996-2000, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Crédito ou débito apurado em participações em empresas controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

revenda de mercadorias (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000*) Mercadorias revendidas à vista, inclusive as vendas efetuadas através de cartões de crédito, e a prazo ou prestação.

safra 1. (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 1990-2002, Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Produção agrícola. Para produtos com duas safras num mesmo ano civil, considera-se como primeira safra aquela em que todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como segunda safra quando o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Se no município o produto só apresenta

uma safra, considera-se como de primeira safra se todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como de segunda safra quando todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Quando os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre, considera-se a ordem em que se verificam as colheitas.

2. (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Produção agrícola. Para produtos com duas safras num mesmo ano civil, considera-se como primeira safra aquela em que todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como segunda safra quando o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Quando os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre, considera-se a ordem em que se verificam as colheitas.

salário (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1990-2002*) Salário-hora bruto referente à jornada normal de trabalho, exceto horas extras e trabalhos por empreitada.

salário contratual (*Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais 1990-1996, Pesquisa Industrial Mensal - Emprego, Salário e Valor da Produção 1997-2000, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2001-2002*) Salário do pessoal ocupado na produção (horistas e mensalistas) declarado no mês de referência da pesquisa. Considera-se o salário normal ou fixo, isto é, a remuneração básica registrada na carteira profissional em vigor naquele mês. Inclui, também, as remunerações relativas ao pessoal ocupado na produção que constam nos contratos temporários de trabalho. Para obtenção de índices reais, esta variável é deflacionada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

salário médio do pessoal ligado à produção (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Razão entre o total de salários do pessoal ligado à produção e o número total de pessoal ocupado ligado à produção em 31.12 do ano de referência da pesquisa.

salário médio mensal 1. (*Censo Cadastro 1995*) Razão entre o total de salários, retiradas e outras remunerações e o número total de pessoas ocupadas em 31.12, expressa em termos do valor do salário-mínimo do ano que, em 1994, foi R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

2. (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 1996-2000*) Razão entre o total anual de salários e outras remunerações e o número total de pessoas ocupadas assalariadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, dividida por 13 meses, expressa em termos do valor médio do salário-mínimo do ano.

salários e ordenados (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Remunerações recebidas em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

salários e outras remunerações 1. (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 1996-2000*) Importâncias pagas no ano de referência da pesquisa a título de salários fixos, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros etc., referentes aos trabalhadores com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (INSS), ou de consignação de interesse dos empregados.

2. (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*) Importâncias pagas no ano de referência da pesquisa a título de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros, horas extras etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social, ou de consignação de interesse dos empregados.

3. (Pesquisa Mensal de Comércio 1995- 2000) Importâncias pagas no mês de referência da pesquisa a título de salários, ordenados, vantagens adicionais, gratificações, comissões, percentagens, participações, gratificações de férias, abonos, avisos prévios trabalhados, participações nos lucros, remunerações e prêmios por horas extras ou por serviços noturnos etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social, imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados.

salários, retiradas e outras remunerações 1. (Censo Cadastro 1995) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Excluem as diárias pagas a empregados em viagens e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

2. (Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias e venda de parcela de férias etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS). Excluem os pagamentos a trabalhadores em domicílio e as participações pagas a profissionais autônomos.

3. (Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, horas extras, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Excluem as diárias pagas a empregados em viagens e participações, comissões pagas a profissionais autônomos e indenizações por motivo de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária etc.).

4. (Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, retiradas, honorários, comissões, horas extras, gratificações, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, diárias cujo total exceda a 50% do salário percebido pelo empregado etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.).

5. (Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário e abono de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Excluem as diárias pagas a empregados em viagens, pagamentos a trabalhadores em domicílio, participações ou comissões pagas a profissionais autônomos. **(Pesquisa Industrial Anual 1996-1998)** Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, gratificações e participações nos lucros, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Excluem as diárias pagas a empregados em viagens, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

saldo da conta de correção monetária (Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Anual de Comércio 1990, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990) Contrapartidas da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido. O saldo desse grupo de contas pode ser credor ou devedor, dependendo de ser a correção monetária do patrimônio líquido menor ou maior que a do ativo permanente.

saldo das transações correntes com o resto do mundo (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

secador (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Máquina ou instalação localizada no estabelecimento agropecuário, composta basicamente de uma fornalha e câmaras de aquecimento, que reduz o teor de umidade da massa de café pela injeção de ar quente.

semente certificada/fiscalizada (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Semente comprada e efetivamente plantada que atende a critérios de pureza varietal, percentagem de germinação e quantidade de impurezas.

semente comum (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Semente sem certificação, ou que sofreu um simples processo de seleção no estabelecimento agropecuário, ou a simples utilização de grãos para plantio.

semente selecionada Ver semente certificada/fiscalizada

serviços de empreitada (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Serviços prestados ao estabelecimento nos trabalhos de preparo do solo, plantio, tratamentos culturais, colheita, limpeza de pasto etc., mediante a contratação de terceiros, sob cuja responsabilidade fica o fornecimento de pessoal e, de acordo com a natureza dos contratos necessários à execução dos serviços, o fornecimento de máquinas, instrumentos, veículos e animais.

serviço industrial (*Pesquisa Industrial Anual: Produto 1998-2000*) Aplicação de processos industriais na confecção de produtos já elaborados, desde que as matérias-primas utilizadas, assim como os artefatos que passaram por beneficiamento ou acabamento, pertençam a terceiros ou a outras unidades locais da mesma empresa.

serviço/quantidade (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil 1990-2002*) Quantidade de cada serviço dividida pela área construída do projeto, expressa em metros quadrados de construção. É um critério técnico de engenharia que corresponde à associação das atividades necessárias à execução da obra e suas respectivas quantidades.

serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

serviços prestados por terceiros (*Pesquisa Anual de Serviços 1998-2000*) Despesas pagas ou creditadas a profissionais autônomos ou a empresas prestadoras de serviços, como serviços de informática, de auditoria, contábeis, jurídicos, de publicidade, de vigilância e limpeza, de manutenção e reparação de bens móveis e imóveis etc. Incluem, também, pagamentos efetuados a figurantes, cantores, conjuntos musicais e artistas sem contrato fixo.

setor institucional (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Conjunto de unidades institucionais, que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial, classificado conforme seu comportamento econômico principal.

siló (*Pesquisa de Estoques 1990-2002*) Unidade armazenadora de grãos, com um ou mais compartimentos estanques denominados células.

siló para forragens (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Construção própria para preparo e guarda de forragens (massa verde), classificada em: siló aéreo – construção vertical ou horizontal, impermeável, destinada à fermentação e conservação de forragens (gramíneas e leguminosas) para alimentação animal; e siló de encosta ou trincheira – construção impermeável, destinada à fermentação e conservação de forragens (gramíneas e leguminosas) para alimentação animal. Não são consideradas as instalações destinadas à guarda de rações (grãos, tortas, farelos, concentrados etc.) destinados a suínos, aves etc.

silvicultura 1. (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Produção obtida de espécies vegetais ou essências florestais plantadas, no período de referência da pesquisa.

2. (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 1990-2000*) Estabelecimento, desenvolvimento e reprodução de florestas, visando múltiplas aplicações, como produção de madeira, carvoejamento, produção de resinas, proteção ambiental etc.

sistema de ponderações (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-2002*)

Sistema que reflete a importância relativa de cada produto, ou conjunto de produtos, no orçamento familiar do grupo populacional chamado de população-objetivo, a que se refere o índice de preços ao consumidor. É obtido a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares.

sistema de preços (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-2002*) Conjunto de preços coletados ao longo do tempo para cálculo dos índices.

sistema nacional de índices de preços ao consumidor Sistema que consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor a fim de fornecer subsídios à execução e avaliação de política econômica do governo. Constitui fonte de pesquisa e é utilizado para atualização de valores diversos.

sistemas de comercialização (*Pesquisa Anual de Comércio 2000-2001*) Classificação das formas de comercialização das empresas predominantemente varejistas, de acordo com a distribuição percentual da receita líquida de revenda, em: sistema de comercialização em lojas (inclusive postos de combustíveis e boxes em mercados) – vendas realizadas em estabelecimentos localizados em prédios circundados por paredes, com entradas independentes; sistema de comercialização fora de loja (quiosques e *trallers*) – vendas realizadas em estabelecimentos localizados em espaços públicos, como praças, calçadas, ruas de pedestres ou corredores de *shopping centers*; sistema de comercialização por correio – vendas realizadas através de correio, com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços; sistema de comercialização porta a porta, postos móveis e ambulantes - vendas realizadas por vendedores que se deslocam às casas dos consumidores potenciais (com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços), pela cidade e se fixam nas ruas; sistema de comercialização pela internet – vendas realizadas através de um *site* da rede internacional de computadores; sistema de comercialização por televendas – vendas realizadas por telefone, tomando a empresa a iniciativa de ligar para o cliente em potencial ou disponibilizando um número para contato; sistema de comercialização através de máquinas automáticas – vendas realizadas em aparelhos que funcionam com alimentação de moedas ou notas em dinheiro, e não exigem a interferência de um vendedor.

subsídios 1. (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Transferências correntes das administrações públicas destinadas a cobrir déficit operacional de empresas públicas, permitindo

que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública, Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Transferências correntes das administrações públicas destinadas a cobrir déficit operacional de empresas privadas ou públicas, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

subsídios à produção (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Transferências correntes das administrações públicas destinadas a cobrir déficit operacional de empresas privadas ou públicas, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

subvenções recebidas de governo municipal, estadual ou federal (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1991-1996*) Valores recebidos de governos pelas empresas públicas de transporte de passageiros para cobrir parte dos custos que não podem ser repassados aos preços das tarifas.

subvenções sociais (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Transferências destinadas a instituições privadas, sem finalidade lucrativa, como associações, fundações privadas etc.

superávit operacional (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo*) Resultado positivo das receitas operacionais, líquidas das despesas operacionais.

talhão (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Área contínua dentro de um campo, com apenas uma única ocupação do solo.

taxa de comercialização (*Pesquisa Anual de Comércio 1996-2000*) Razão entre o valor das vendas líquidas menos o custo das mercadorias vendidas e o custo das mercadorias vendidas.

taxa de crescimento da produção dos setores industriais vinculados à agropecuária (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física 1990-2002*) Indicador do produto real das indústrias processadoras de matérias-primas provenientes da agropecuária e fabricantes de produtos destinados a este setor, medido através do volume físico produzido.

taxa de crescimento da produção industrial (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física 1990-2002*) Indicador do comportamento efetivo do produto real na indústria, medido através do volume físico produzido.

taxa de margem (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-1995*) Razão entre o valor das vendas líquidas menos o custo das mercadorias vendidas e o custo das mercadorias vendidas. *Ver também* indicadores de atividade.

taxa de rotatividade (*Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais 1990-1996, Pesquisa Industrial Mensal - Emprego, Salário e Valor da Produção 1997-2000, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2001-2002*) Razão do mínimo entre as admissões e desligamentos no mês de referência da pesquisa e o número médio de pessoas ocupadas neste mesmo mês, multiplicado por 100. Representa a relação entre o número de trabalhadores substituídos e o total médio de trabalhadores.

terraceamento (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Prática de conservação do solo que consiste na construção de barreiras (canais e camalhões) para reter ou escoar a água das chuvas, o que evita a formação de enxurradas.

terras arrendadas (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Parcelas de área do estabelecimento de propriedade de terceiros que estão sendo exploradas pelo produtor mediante o pagamento de uma quantia fixa, previamente ajustada em dinheiro ou sua equivalência em produtos ou serviços prestados.

terras em descanso (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Áreas habitualmente utilizadas para culturas temporárias, que em 31.12.1995 encontravam-se em descanso, por prazo não superior a 4 anos em relação ao último ano de sua utilização.

terras em parceria (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Parcelas de área do estabelecimento de propriedade de terceiros que estão sendo exploradas pelo produtor mediante o pagamento de parte da produção obtida (meia, terça, quarta etc.), previamente ajustado entre ambas as partes.

terras inaproveitáveis (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Áreas que não se prestam para a formação de culturas, pastos ou matas, como areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras etc., e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação, açudes etc.

terras irrigadas (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Áreas irrigadas, independentemente do método de irrigação empregado (inundação, infiltração, aspersão etc.), exclusive a simples rega manual com baldes, regadores, pequenas mangueiras domésticas etc.

terras ocupadas (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Parcelas de área do estabelecimento de propriedade de terceiros pela quais o produtor nada paga por seu uso (ocupação, posse ou cessão).

terras produtivas não utilizadas (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Áreas que se prestam à formação de culturas, pastos ou matas e não utilizadas para tais finalidades, inclusive as terras não utilizadas por período superior a 4 anos.

terras próprias (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Parcelas de área do estabelecimento de propriedade do produtor ou que este possui a modo de proprietário (usufruto, foro e enfiteuse).

terreiro de chão batido (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Área localizada no estabelecimento agropecuário, previamente preparada com terra batida, destinada à exposição do café coco ao sol, para secagem natural.

terreiro de cimento e tijolo (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Área localizada no estabelecimento agropecuário, previamente preparada com revestimento de material impermeabilizante (atijolado, cimentado ou asfaltado), destinada à exposição do café coco ao sol, para secagem natural.

território econômico (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Território geográfico administrado por um governo dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

total das despesas (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Soma das despesas de consumo, capital fixo, dívida pública, transferências, contribuições para o PASEP, subsídios e inversões financeiras.

total das receitas (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Soma das receitas, exceto as operações de crédito.

total dos recursos (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Soma das receitas, acrescidas das operações de crédito.

trabalho volante Ver empregado temporário

transferências 1. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Operações efetuadas, em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços, incluindo os repasses de recursos entre os níveis de governo.

2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo, Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Operações efetuadas, em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

transferências a pessoas (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas do governo federal com seguridade social dos trabalhadores celetistas, pagamento dos serviços de saúde à rede privada credenciada, seguro desemprego e abono salarial (FAT), saques do FGTS e PIS/PASEP.

transferências correntes 1. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Transferências de recursos para financiar o consumo das famílias, das administrações públicas e das entidades privadas sem fins lucrativos, nacionais e no exterior, bem como recursos recebidos das pessoas de direito público ou privado destinados a atender às despesas de manutenção ou funcionamento das administrações públicas.

2. (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinados a gastos correntes.

transferências de assistência e previdência (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Transferências de recursos para o pagamento de benefícios de previdência e assistência social. *Ver também* outras despesas de transferências de assistência e previdência.

transferências de capital 1. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Transferências de recursos para financiar o investimento ou as inversões financeiras de outras esferas de governo e de entidades privadas com ou sem fins lucrativos, nacionais e no exterior, bem como recursos recebidos das pessoas de direito público ou privado destinados a atender às despesas de investimentos ou inversões financeiras das administrações públicas.

2. (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

transferências do exterior correntes e de capital (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Contribuições de entidades multigovernamentais não-residentes no país e de países para financiar despesas de custeio (transferências correntes) ou despesas de capital (transferências de capital) das administrações públicas.

transferências efetuadas (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Transferências de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, inclusive material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes; produtos fabricados pela unidade; produtos fabricados por outras unidades da mesma empresa destinados à venda; serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos prestados a outras unidades da mesma empresa e mercadorias adquiridas para revenda, efetuadas pela unidade.

transferências intergovernamentais correntes e de capital 1. (*Despesas Públicas por Funções 1996-1998*) Despesas com repasses constitucionais entre os governos federal, estadual e municipal.
2. (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Transferências de recursos entre as administrações públicas para atender despesas de custeio (transferências correntes) ou para financiar o investimento ou inversões financeiras (transferências de capital), cujos valores são eliminados quando da consolidação das receitas e despesas das esferas de governo.

transferências para o exterior correntes e de capital (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-1999: Atividade de Administração Pública*) Contribuições do governo a entidades multigovernamentais não-residentes no país e auxílios a países para financiar despesas de custeio (transferências correntes) ou despesas de capital (transferências de capital).

transferências recebidas (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Transferências de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, inclusive material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes; produtos fabricados por outras unidades da mesma empresa destinados à venda e mercadorias adquiridas para revenda, recebidas pela unidade.

transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Atividade de transformação e beneficiamento de produtos agropecuários animais ou vegetais realizadas em instalações existentes no estabelecimento ou em instalações de terceiros, como moinhos, moendas, casas de farinha etc. Não se considera a produção obtida nas unidades industriais localizadas nos estabelecimentos agropecuários e devidamente licenciadas.

transporte de cargas (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Cargas transportadas e respectivas receitas de transporte de cargas, por tipo de carga: carga seca - produtos manufaturados, ensacados, siderúrgicos, madeiras, líquidos engarrafados, gêneros alimentícios, materiais de construção etc.; carga sólida a granel - cereais em grão, areia, produtos britados, pulverizados ou em pó; carga líquida ou gasosa a granel - água, leite, produtos químicos, combustíveis, gás liquefeito etc.; carga frigorificada; animais vivos; veículos; carga pesada ou de grande porte - turbinas, rotores, tratores, vigas etc.; carga leve ou de pequeno porte - malotes, malas postais, encomendas, entregas rápidas etc.; transporte de valores e transporte de mudanças.

transporte de passageiros (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Passageiros transportados e respectivas receitas de transporte de passageiros, por linhas regulares (intramunicipais, intermunicipais, interestaduais e internacionais) e por linhas não regulares (transporte de funcionários sob contrato, transporte escolar etc.).

tratos culturais (*Censo Agropecuário 1995-1996, Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Trabalhos de capina, amontoa, poda, desbrota, desbaste, irrigação, aplicação de agrotóxicos, adubação em cobertura etc.

tulha (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Construção bem ventilada e com iluminação adequada, localizada no estabelecimento agropecuário, apropriada para a guarda ou o armazenamento do café em coco a granel. É revestida em madeira, sendo, em geral, carregada pela parte superior e descarregada pela inferior, por estar construída em plano inclinado.

unidade armazenadora (*Pesquisa de Estoques 1990-2002*) Prédio ou instalação construída ou adaptada para a armazenagem de produtos, exclusive os tonéis ou tanques metálicos utilizados para armazenagem de óleos vegetais. A unidade armazenadora classifica-se em: armazém convencional, armazém estrutural, armazém inflável, armazém graneleiro, armazém granelizado e silo (para grãos).

unidade local 1. (*Censo Cadastro 1995*) Endereço de atuação da empresa. Segundo o tipo, a unidade local se classifica em: única - quando a empresa possui apenas um endereço de atuação e nele desenvolve todas as suas atividades; filial produtiva - quando a unidade local de uma empresa com dois ou mais endereços de atuação produz ou vende bens e serviços, mesmo coexistindo com alguma atividade administrativa/apoio, inclusive com a sede; sede ou filial exclusivamente administrativa/apoio - quando a unidade local de uma empresa com dois ou mais endereços de atuação desenvolve apenas atividades administrativas ou auxiliares, sem produção ou venda de bens e serviços.

2. (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 1996-2000*) Endereço de atuação da empresa que ocupa, geralmente, uma área contínua, no qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

3. (*Pesquisa Anual de Comércio 1996,1999-2000*) Espaço físico que ocupa, geralmente, uma área contínua, no qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, correspondendo, na maioria das vezes, a um endereço de atuação da empresa. *Ver também* estabelecimento com receita de revenda.

4. (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Endereço de atuação da empresa.

5. (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Endereço de atuação da empresa que ocupa, geralmente, uma área contínua e cuja atividade principal é industrial. A unidade local industrial é classificada em: produtiva - quando existe pelo menos uma unidade produtiva industrial no endereço; de apoio à produção (direto ou indireto) - quando não existe nenhuma unidade produtiva industrial no endereço. (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000, Pesquisa Industrial Anual – Produto 1998-2000*) Espaço físico que ocupa, geralmente, uma área contínua, no qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas e cuja atividade principal é industrial.

6. (*Pesquisa Mensal de Abate de Animais 1990-1996, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais 1997-2002*) Unidade física pertencente a uma única empresa, que ocupa, geralmente, uma área contínua, onde é desenvolvida uma ou mais atividades econômicas, constituindo uma empresa ou parte de uma empresa num mesmo endereço. Pode comportar um ou mais estabelecimentos.

7. (*Pesquisa Mensal de Comércio 1995-2000*) Endereço de atuação da empresa que ocupa, geralmente, uma área contínua, e cuja atividade principal é comercial, exceto o endereço que atua como unidade administrativa da empresa.

unidade produtiva de expedição (*Pesquisa Industrial Anual 1992-1995*) Partição da unidade local industrial para fins de levantamento estatístico. Caracteriza-se como unidade de operação localizada em área contínua pertencente a uma única empresa, onde se desenvolvem as seguintes atividades: produção de bens e serviços industriais, na qual são obtidos produtos conexos, com a utilização dos mesmos processos de produção ou de matérias-primas afins; e serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais.

unidade produtiva industrial (*Pesquisa Industrial Anual 1990*) Partição da unidade local industrial para fins de levantamento estatístico podendo, em diversas situações, ser a própria unidade local. Caracteriza-se como unidade de operação localizada em área contínua pertencente a uma única empresa, onde se desenvolvem as seguintes atividades: produção de bens e serviços industriais, na qual são obtidos produtos e/ou serviços industriais conexos, com a utilização dos mesmos processos de produção ou de matérias-primas afins; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; e autoprodução contínua de energia elétrica.

unidade residente (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Unidade que mantém o centro de interesse econômico no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

uso de adubos e corretivos (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Utilização de práticas de adubação, por meio de adubos químicos ou orgânicos, e de corretivos para combater a acidez do solo.

uso de energia elétrica Ver procedência da energia elétrica

uso de força Ver força utilizada nos trabalhos agrários e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários

utilização das terras (*Censo Agropecuário 1995-1996*) Classificação do uso da área do estabelecimento em: lavouras permanentes, lavouras temporárias, terras em descanso, pastagens naturais, pastagens plantadas, matas naturais, matas plantadas, terras produtivas não utilizadas e terras inaproveitáveis.

vacas ordenhadas (*Pesquisa da Pecuária Municipal 1990-2001*) Vacas mestiças ou de raça (de corte, de leite ou de dupla aptidão) existentes no município, e que foram ordenhadas no ano-base da pesquisa, com a finalidade de leite para autoconsumo, transformação em queijos, manteiga etc. ou para venda.

valor adicionado 1. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000*) Valor bruto da produção menos o consumo intermediário. Ver também consumo intermediário.

2. (*Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao Produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

valor básico de custeio (*Previsão e Acompanhamento de Safras 1986-2000*) Valor calculado pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB para determinar os custos do produtor por hectare plantado de cada lavoura. Varia de acordo com a produtividade da lavoura e para cada faixa de produtividade alteram-se os custos do produtor. O VBC é usado pelos agentes financeiros para determinar o valor de financiamento por produtor, de acordo com limites fixados pelo governo.

valor bruto da produção (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-1995*) Valor das obras e serviços executados mais as receitas operacionais suplementares menos os custos dos terrenos. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1996-2000*) Valor das construções executadas mais as receitas operacionais suplementares menos os custos dos terrenos.

valor bruto da produção industrial (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Transferências realizadas mais as vendas efetuadas pela unidade mais a variação dos estoques dos produtos

fabricados pela unidade, de produtos em curso de fabricação e de produtos fabricados por outras unidades da mesma empresa. (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Vendas de produtos e serviços industriais (receita líquida industrial) mais a variação dos estoques dos produtos acabados e em elaboração mais a produção própria realizada para o ativo imobilizado. Na unidade local, o valor bruto da produção industrial calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total do valor das transferências e da receita líquida da vendas de produtos e serviços industriais.

valor da produção 1. (*Pesquisa Industrial Anual: Produto 1998-2000*) Quantidade produzida multiplicada pelo preço médio do produto (valor das vendas dividido pela quantidade vendida).

2. (*Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais 1990-1996, Pesquisa Industrial Mensal - Emprego, Salário e Valor da Produção 1997-2000, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2001-2002*) Vendas mais transferências efetuadas mais estoque final menos estoque inicial mais produtos incorporados ao ativo imobilizado do próprio estabelecimento mais produtos distribuídos gratuitamente mais receita de serviços industriais prestados a outras empresas mais receita de serviços industriais prestados a outros estabelecimentos da mesma empresa. As vendas de produtos fabricados e serviços prestados a outras empresas são valoradas a preço de venda, enquanto os demais componentes do valor da produção são usualmente valorados a preço de custo. No caso do estabelecimento fabricar produtos de longa maturação, como navios, vagões, peças e obras de caldeiraria, estruturas metálicas etc., o valor informado corresponde ao valor do custo incorrido no mês. Para obtenção de índices reais, esta variável é deflacionada pelo Índice de Preço por Atacado - Oferta Global - IPA-OG, da Fundação Getulio Vargas.

3. (*Produção Agrícola Municipal 1990-2001*) Produção obtida multiplicada pelo preço médio ponderado.

valor da transformação industrial (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 1996-2000*) Diferença entre o valor bruto da produção industrial e os custos das operações industriais.

valor das expedições (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Receita líquida de vendas dos produtos fabricados pela empresa e/ou dos serviços industriais prestados a outras empresas; das transferências efetuadas dos produtos fabricados pela empresa e/ou dos serviços industriais prestados a outras unidades da mesma empresa; receita líquida de vendas e valor das transferências de mercadorias não produzidas pela empresa e adquiridas para revenda; receita líquida de serviços não industriais prestados pela unidade a outras empresas ou a outras unidades da mesma empresa (alojamento, alimentação etc.) e outras receitas.

valor das expedições industriais (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Vendas e transferências para outras unidades da mesma empresa, para consumo ou venda, de produtos fabricados e de serviços industriais prestados pelas diversas unidades da empresa.

valor das horas extras pagas (*Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais 1990-1996, Pesquisa Industrial Mensal - Emprego, Salário e Valor da Produção 1997-2000, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2001-2002*) Valor das horas extras pagas ao pessoal ocupado na produção, no mês em que foram realizadas, além da jornada normal de trabalho.

valor das transferências efetuadas (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Transferências efetuadas dos produtos fabricados pela empresa e/ou dos serviços industriais prestados a outras unidades da mesma empresa.

valor das vendas (*Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Receitas provenientes da venda de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, inclusive material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes; produtos fabricados pela unidade, produtos fabricados por outras unidades da mesma empresa destinados à venda; serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos prestados a outras empresas e mercadorias adquiridas para revenda.

varejo *Ver comércio varejista*

variação de estoques (*Regionalização das Transações do Setor Público 1990-2000: Atividade Empresarial do Governo, Sistema de Contas Nacionais 1990-2001*) Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

variação de preços (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 1990-2002*) Relação da variável preço em dois momentos diferentes para um mesmo bem, ou conjunto de produtos, se for o caso.

variação do pessoal ocupado (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção 1990-2000, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês do ano de referência da pesquisa.

variação trimestral do pessoal ocupado (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990-1996*) Número de pessoas ocupadas no último dia de cada trimestre do ano de referência da pesquisa.

variações monetárias ativas e passivas (*Pesquisa Anual de Comércio 1990, 1992-2000, Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990, Pesquisa Industrial Anual 1990, 1992-1995*) Ganhos ou perdas apurados em razão de variações monetárias decorrentes da atualização dos direitos ou obrigações de crédito, calculados com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual ou por variações nas taxas de câmbio .

VBC *Ver valor básico de custeio*

VBP *Ver valor bruto da produção*

VBPI *Ver valor bruto da produção industrial*

VEI *Ver valor das expedições industriais*

veículos rodoviários próprios ou arrendados (leasing) (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990*) Classificação dos veículos rodoviários próprios ou arrendados em: veículos de passageiros - automóveis, camionetas, utilitários, ônibus, inclusive elétricos, e microônibus; veículos comerciais leves - *pick-up*, furgões e utilitários; veículos de carga líquida ou gasosa - caminhões, semi-reboques e reboques; veículos de carga frigorificada - caminhões, semi-reboques e reboques; veículos para outros tipos de cargas (secas, animais vivos, mudanças etc.) - caminhões, inclusive basculantes, carros-forte, semi-reboques e reboques; outros veículos - carros-motor (cavalos-mecânicos) e outros veículos rodoviários (auto-socorro, carros-oficina etc.). (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1991-1996*) Classificação dos veículos rodoviários próprios ou arrendados em: veículos de passageiros - automóveis, camionetas, utilitários, ônibus e microônibus;

veículos comerciais leves - *pick-up*, furgões, utilitários e motocicletas; veículos de cargas - caminhões, inclusive basculantes e carros-fortes, semi-reboques e reboques; outros veículos - carros-motor (cavalos mecânicos) e outros veículos rodoviários (auto-socorros, carros-oficina etc.).

venda de produtos e/ou serviços industriais (*Pesquisa Industrial Anual: Produto 1998-2000*) Quantidade de cada produto industrial vendida na unidade local, independentemente do produto ter sido produzido no ano de referência da pesquisa, ou na unidade local, desde que produzido pela empresa. Não inclui a revenda de mercadorias adquiridas de outras empresas. *Ver também* receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais.

venda por atacado *Ver em* forma de comércio varejista

vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais *Ver* deduções

viagens em linhas regulares de transporte de passageiros (*Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário 1990*) Trajetos de ida e volta efetuados.

volume de vendas *Ver* índice de volume de vendas no varejo

volume de vendas no varejo *Ver* índice de volume de vendas no varejo

VTI *Ver* valor da transformação industrial